



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCICIO 2024

Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23 - Parque dos

Poderes Campo Grande/MS - CEP: 79037-100

Fone: (67) 2107-7000

Sumário

1. Declaração do Contador	4
2. Visão Geral da Organização	5
3. Lista de Abreviaturas ou Siglas	6
4. Considerações Iniciais Acerca das Demonstrações Contábeis	7
5. Normas Legais Adotadas nas Atividades Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	9
6. Gestão do Risco Financeiro	10
7. Principais Critérios e Políticas Contábeis.....	10
8. Demonstrações Contábeis	14
8.1. Demonstração das Variações Patrimoniais.....	15
8.2. Balanço Patrimonial.....	16
8.3. Balanço Orçamentário.....	18
8.4. Balanço Financeiro	21
8.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa.	22
9. Notas Explicativas	23
Nota 1 – Resultado Patrimonial do Exercício.....	23
Nota 2 – Grupo de Conta Variações Patrimoniais Aumentativas.....	23
Nota 3 – Transferências e Delegações Recebidas.....	24
Nota 4 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos.....	24
Nota 5 – Pessoal e Encargos.....	24
Nota 6 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais.....	25
Nota 7 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo.....	25
Nota 8 – Transferências e Delegações Concedidas.....	25
Nota 9 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos.....	26
Nota 10 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas.....	26
Nota 11 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	26
Nota 12 – Demais Créditos e Valores.....	27
Nota 13 – Estoques.....	28
Nota 14 – Imobilizado.....	29
Nota 15 – Bens Móveis.....	29
Nota 16 – Bens Imóveis.....	30
Nota 17 – Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis.....	33
Nota 18 – Intangível.....	34
Nota 19 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo.....	34
Nota 20 – Demais Obrigações a Curto Prazo.....	34
Nota 21 – Demais Reservas.....	35
Nota 22 – Resultado do Exercício.....	36
Nota 23 – Resultados de Exercícios Anteriores.....	36
Nota 24 – Ajuste de Exercícios Anteriores.....	36
Nota 25 – Ativo Financeiro.....	37
Nota 26 – Passivo Financeiro.....	38

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF

Nota 27 – Ativo Permanente.....	38
Nota 28 – Passivo Permanente.....	39
Nota 29 – Atos Potenciais Ativos.....	39
Nota 30 – Atos Potenciais Passivos.....	40
Nota 31 – Quadro Demonstrativo do Superávit/Deficit Financeiro.....	40
Nota 32 – Déficit – Balanço Orçamentário.....	41
Nota 33 – Anexo 1 “Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados”	44
Nota 34 - Anexo 2 “Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados”	44
Nota 35 – Balanço Financeiro.....	44
Nota 36 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – Atividades Operacionais.....	45
Nota 37 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – Ingressos Extraorçamentários.....	46
Nota 38 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – Transferências Financeiras Recebidas.....	46
Nota 39 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – Arrecadação de Outra Unidade.....	46
Nota 40 – Demonstração dos Fluxos de Caixa - Atividades de Investimento.....	47
Nota 41 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – Aquisição de Ativo Não Circulante.....	47
Nota 42 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – Outros Desembolsos de Investimento.....	47
Nota 43 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – Geração Líquida de Caixa.....	48

1. Declaração do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2024 do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE/MS.

Esta declaração reflete a Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro 2024 e é pautada na Macrofunção SIAFI 020315 – Conformidade Contábil, presente no manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

Declaro que as informações constantes nas Demonstrações Contábeis - Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI.

Campo Grande, MS, 26 de fevereiro de 2025.

JOÃO FERNANDO NEVES PREZA

Técnico Judiciário

Matrícula 05040547

CRC MS 015293/O-0 - CONTADOR

2. Visão Geral da Organização

NOME DA ENTIDADE

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas aqui apresentadas se referem ao **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE/MS**

NATUREZA JURÍDICA E DOMICILIO DA ENTIDADE

O **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE/MS**, é uma pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.883.929/0001-02, com sede na Rua Des. Leão Neto do Carmo nº 23, Parque dos Poderes, nesta Capital.

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E ATIVIDADES DA ENTIDADE

A natureza das operações da Entidade é a prestação jurisdicional e as principais atividades é assegurar os meios que garantam à sociedade, no âmbito de sua jurisdição, a plena manifestação de sua vontade através do exercício do direito de votar e ser votado, a consolidação do sufrágio universal e o exercício da democracia.

LEGISLAÇÃO RELEVANTE QUE REGE AS OPERAÇÕES DA ENTIDADE E SUA JURISDIÇÃO

O **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE/MS** é órgão integrante do Poder Judiciário Federal, conforme dicção do artigo 92 da Constituição Federal, cujas competências estão definidas nos artigos 29 e 30 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965) e em seu Regimento Interno (Resolução nº 170/97, de 18 de dezembro de 1997) com jurisdição em todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul.

UNIDADES GESTORAS A QUE SE REFEREM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE/MS** aqui apresentadas se referem às seguintes Unidades Gestoras:

- **070016** – Unidade Gestora Financeira do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul,
- **014112** – Unidade Orçamentária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e
- **070042** – Unidade de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

3. Lista de Abreviaturas e Siglas

ASI WEB	Sistema de Controle e Administração de Patrimônio utilizado pelo TRE/MS
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade – Setor Público
PTRES	Programa de Trabalho Resumido
RP	Restos a Pagar
RPNP	Restos a Pagar Não Processados
SACONT	Seção de Análise Contábil do TRE/MS
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.
SPIUNET	Sistema de Gerenciamento do Patrimônio da União
SPU	Seção de Patrimônio da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TRE/MS	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UO	Unidade Orçamentária

4. Considerações Iniciais Acerca das Demonstrações Contábeis

O objetivo da elaboração e divulgação da informação contábil é fornecer informação para fins de prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª Edição, Pág. 29).

As Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul são elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e foram elaboradas com a observância das normas contábeis vigentes no Brasil - lei 4.320/64, lei complementar 101/2000 – LRF, Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição – MCASP e Manual SIAFI e contemplam os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

As Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul são as seguintes:

- a) Demonstração das Variações Patrimoniais – demonstra o resultado patrimonial do período, oriundo do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);
- b) Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos;
- a) Demonstrações dos Fluxos de Caixa – demonstra o fluxo financeiro do período, confrontando as entradas de recursos com as saídas.
- b) Balanço Financeiro – demonstra a situação financeira do período, confrontando as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte; e
- c) Balanço Orçamentário – demonstra informações acerca do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;

A análise das Demonstrações Contábeis e conseqüentemente a elaboração das Notas Explicativas são realizadas pela Seção de Análise Contábil, unidade pertencente à Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, integrante da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças. No tocante ao exercício 2024 vale destacar as informações que se seguem.

O resultado patrimonial foi superavitário em R\$ 5,3 milhões. Houve decréscimo de R\$ 11,8 milhões de ajuste de exercícios anteriores e de R\$ 1,26 milhões de reservas. Dessa forma, o patrimônio social passou de R\$ 148,7 para R\$ 143,9 milhões. Decréscimo nominal de 3,32% em relação a 2023.

O Ativo total também decresceu 0,89% em relação a 2023, apesar do aumento das contas de estoque e de caixa e equivalentes de caixa. Esse decréscimo foi provocado especialmente pelo ajuste do imobilizado, referente à baixa de 17 imóveis em 2024, que foram registrados no SPIUNet em 26/12/2023 sem a devida baixa da conta 12.321.02.00 – Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUNet -, ou seja, que estavam duplicados no SIAFI, no montante de R\$ 12.844.079,63.

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF

Quanto ao Passivo, as despesas continuadas da competência dezembro/2024 foram pagas dentro do mês, à exceção dos tributos incidentes sobre a folha de pagamento (contribuição previdenciária, IRRF, INSS de terceiros) que, devido à nova sistemática de lançamento da Escrituração Fiscal Digital – EFD Reinf – devem ser recolhidos e transmitidos no mês subsequente, ou seja, em janeiro de 2025.

Dessa forma, os valores a pagar da competência 12/2024, referentes às Retenções Previdenciárias sobre serviços prestados por terceiros (R\$ 42.643,91 – Conta 21.881.01.02 – Retenção Previdenciária FRGPS) e referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte sobre folha de pagamento (R\$ 1.806.399,89 – Conta 21.881.01.04 – IRRF Devido ao Tesouro Nacional, relativos a IR sobre folha de ativos, inativos e pensionistas, proprietários de imóveis alugados pelo TRE-MS e profissionais odontológicos credenciados), foram represados em DEZ 2024 para serem recolhidos até o dia 20/01/2025.

Houve acréscimo no passivo no montante de R\$ 2.775.905,85, passando de R\$ 6,43 milhões para R\$ 9,21 milhões, sendo os fatores determinantes para esse aumento:

- Acréscimo de valores dos tributos incidentes sobre a folha de pagamento (contribuição previdenciária, IRRF, INSS de terceiros) que, conforme nova rotina de transmissão e recolhimento através do EFD Reinf, têm seus recolhimentos postergados para o dia 20 do mês subsequente (IRRF Devido ao Tesouro passou de R\$ 1.379,452,08 em 2023 para 1.806.399,89 em 2024 e os Impostos e Contribuições Diversos Devidos passaram de zero para R\$ 455.543,17 em 2024) e;

- Novos procedimentos a serem adotados no caso de Conta Vinculada, em atendimento ao Acórdão TCU Nº 2.717/2023, que alterou as contas para registro de valores em conta vinculada, determinando que passem a ser feitos em contas do ativo, passivo e da Disponibilidade por Destinação de Recursos-DDR e não mais em contas de controle, dos grupos 7 e 8. Assim, o saldo de R\$ 1.539.588,16 foi migrado da conta de controle 89.711.21.00 para a conta do ativo 11.131.02.00 e do passivo 21.881.04.06 – Depósitos Retidos de Fornecedores.

Insta registrar que a Entidade não possui nenhum “**passivo contingente não reconhecido**”. O passivo contingente não reconhecido é definido como uma possível obrigação que resulta de eventos passados e cuja existência seja confirmada apenas pela ocorrência ou não de evento futuro incerto, não totalmente sob controle da entidade.

No tocante ao Orçamento Anual, destaca-se que a dotação, incluindo as provisões recebidas do TSE, foi da ordem de R\$ 171.965.947,85 (171,9) milhões, que é a dotação orçamentária atualizada de R\$ 154.696.908,00 mais a provisão de R\$ 17.269.039,85 (17,3) milhões, recebida do TSE, dos quais R\$ 170.425.772,47 (170,4) milhões foram empenhados, R\$ 161.275.355,34 (161,3) milhões foram liquidados e pagos, R\$ 6.745.948,50 (6,7) milhões inscritos em restos a pagar não processados, R\$ 2.404.468,63 (2,4) milhões inscritos em restos a pagar processados e R\$ 1.504.521,72 (1,5) milhões não foram utilizados (referente a pessoal, pleitos, alimentação, etc).

As despesas orçamentárias (excluindo as provisões) totalizaram R\$ 154,7 milhões, dos quais 76,5% são de pessoal e encargos, 22% de despesas correntes: materiais de consumo, serviços de terceiros (água, luz, telefone, locações, vigilância, manutenção predial, etc.) e 1,5% de investimentos.

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF

Os recursos para custear as despesas são provenientes do Tesouro Nacional. Não há arrecadação própria.

No tocante à execução financeira, foram despendidos cerca de R\$ 190,4 milhões, sendo R\$ 147,7 milhões em despesas ordinárias, R\$ 22,7 milhões em despesas vinculadas, R\$ 7 milhões em Transferências Concedidas, R\$ 13 milhões em restos a pagar e depósitos vinculados restituíveis. Além dos valores despendidos, permaneceram em disponibilidade cerca de R\$ 5,4 milhões.

Feitas as considerações, passamos à apresentação das informações, com a apresentação das fundamentações legais, técnicas, critérios adotados e as Notas Explicativas.

5. Normas Legais Adotadas nas Atividades Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir dos registros dos fatos contábeis ocorridos no exercício financeiro 2024, utilizando o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, os quais foram realizados de forma analítica tendo como suporte o contrato, a nota fiscal ou o recibo de prestação de serviços, em observância aos critérios e procedimentos estabelecidos nos atos normativos que regulam a matéria, em especial:

- Lei nº 4.320/1964;
- Lei Complementar 101/2000;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do Conselho Federal de Contabilidade;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- Instruções de Procedimentos Contábeis (IPCs) da Secretaria do Tesouro Nacional, e
- Manual SIAFI.

Como Mudança de Critérios Contábeis verificadas na elaboração das demonstrações contábeis da entidade, cita-se que a contabilização dos aumentos referentes à reavaliação de ativos passou a ser efetuada em contrapartida à conta contábil de Reserva de Reavaliação, constante no Patrimônio Líquido, conforme consta no Manual Siafi código 020335 – Reavalição e Redução ao Valor Recuperável.

Insta observar que em junho de 2021 a Secretaria do Tesouro Nacional atualizou a Macrofunção SIAFI de Reavaliação de Bens Móveis para se adequar às determinações do MCASP - 9ª Edição, vigente à época. Segundo o MCASP, para as contas de 2021 em diante, não cabe mais registrar reavaliações de bens móveis nas contas de resultado dos órgãos, mas antes serão registrados como reservas de reavaliação.

Neste ponto, contudo, cabe ressaltar que a reavaliação de imóveis de uso especial cadastrados no SIPIUNet é efetivada no próprio sistema, com reflexos automáticos no SIAFI.

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF

Em 2024, a Secretaria de Patrimônio da União efetuou o ajuste entre contas de reavaliação de imóveis, registrando na conta 236.11.02.00 – Reavaliação de Bens Imóveis – RIP, a reavaliação de 15 (quinze) imóveis cadastrados no SPIUNet em 2023. Estes imóveis haviam sido reavaliados em 2022, antes de serem inseridos no SPIUNet. Em DEZ 2023 foram inseridos no SPIUNet, mas apenas em 2024 foram baixados da conta de BENS IMÓVEIS NÃO INSERIDOS NO SPIUNET, no SIAFI. Quando os imóveis foram baixados do SIAFI, registramos também a baixa da conta 236.11.01.00 - Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis – do valor correspondente a reavaliação desses imóveis, realizada no ano anterior (2022), contudo o valor do imóvel já reavaliado foi inserido na conta de 12.321.01.02 – Edifícios – Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNet, sem segregação do valor do imóvel e do valor da reavaliação. No mês de DEZ, a SPU corrigiu a situação e registrou essas reavaliações na respectiva conta de Reserva de Reavaliação, com aumento de R\$ 4.503.004,23. Além disso, houve o registro de uma reavaliação realizada pela COENG, em face de uma reforma/ampliação no cartório de Corumbá/MS, no valor de R\$ 604.111,98, totalizando um acréscimo de R\$ 5.107.116,21, fazendo o saldo da conta 236.11.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – RIP – aumentar de R\$ 10.775.775,43 para R\$ 15.882.891,64. Em 31/12/2024, a SPU transferiu esse saldo para a conta 236.11.01.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

6. Gestão do Risco Financeiro

A Emenda Constitucional nº 95/2016 instituiu o Novo Regime Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por vinte exercícios financeiros. Com efeito, foram estabelecidos limites individualizados para as despesas primárias para cada exercício.

Nesse sentido, a fim de atualizar o limite anual das despesas primárias, o TSE enviou o Ofício-Circular GAB-DG nº 452/2024, de 13 de dezembro de 2024, que estabeleceu os limites de pagamento das despesas primárias dos Tribunais Regionais Eleitorais para o exercício de 2024.

No âmbito do TRE-MS esse limite é controlado pela Coordenadoria de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão.

Adicionalmente foi implementada a funcionalidade de acompanhamento do limite financeiro no observatório de dados Gestão Orçamentária e Financeira.

Em 2024 o **limite de gasto para as despesas primárias** do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul **foi de R\$ 151.429.093,00, sendo R\$ 119.193.623,00 para despesas obrigatórias e R\$ 32.235.470,00 para despesas discricionárias**. Os valores efetivamente pagos a título de despesas obrigatórias somaram R\$ 117.674.776,64 (98,73%) e de despesas discricionárias somaram R\$ 25.191.200,10 (78,15%), portanto, o TRE-MS manteve-se dentro do limite estabelecido constitucionalmente.

7. Principais Critérios e Políticas Contábeis

Os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul obedecem às premissas do modelo de contabilidade aplicada ao

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF
Setor Público, conforme apresentado a seguir.

Os fatos de gestão foram registrados na contabilidade de acordo com o estabelecido na legislação vigente, bem como, pelas orientações contidas no manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Os ativos reconhecidos nas demonstrações contábeis não se classificam como propriedade para investimento. Os imóveis registrados nas demonstrações contábeis deste TRE-MS pertencem à União e encontram-se registrados no SIAFI como “Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNet” e “Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUNet”.

Moeda Funcional: a moeda funcional da União é o Real. Caso existam saldos em moeda estrangeira, estes serão convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Caixa e equivalentes de caixa: compreendem o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes de caixa, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e recursos vinculados por determinações legais, oriundo de contribuições sociais registradas na Conta Única do Tesouro Nacional e no Banco Central do Brasil, conforme § 3º do art. 164 da Constituição Federal, movimentadas sob os mecanismos da Conta Única do Tesouro Nacional (art. 1º da Medida Provisória nº 2.170/2001), e destinadas às despesas de benefícios assistenciais e custeio da máquina administrativa. Também compõe o grupo os demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. A conta única, derivada do Princípio de Unidade de Tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), é mantida no BACEN e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive dos fundos, das fundações, das autarquias e das empresas estatais dependentes.

Créditos a Curto Prazo: Compreendem os direitos a receber a curto prazo, relacionados com créditos tributários e créditos não tributários, como danos ao patrimônio público e demais créditos administrativos. Os valores são mensurados com base no valor de custo acrescidos das atualizações monetárias e juros, registrados até a data do fechamento das demonstrações contábeis.

Disponibilidades, Direitos, Títulos de Créditos e as Obrigações: são mensurados pelo valor original, em moeda nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

Transferências de Ativos: na transferência de ativos, o valor atribuído foi o valor contábil constante nos registros da entidade de origem.

Depósitos Restituíveis: São os valores depositados para garantia contratual a título de caução dos fornecedores de bens, serviços e obras e estão reconhecidos pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos do período.

Estoques: Compreendem os materiais em almoxarifado para atender ao TRE/MS e a reserva técnica de materiais específicos para as eleições, com o objetivo de atender as Zonas Eleitorais do Estado. Referem-se aos bens adquiridos e materiais de consumo utilizados nas atividades do Tribunal, sendo avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição; e (ii) nas

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF
saídas, pelo custo médio ponderado. São controlados pelo sistema informatizado ASI WEB.

Ativo Imobilizado: é composto pelos bens móveis e imóveis, incluindo os gastos adicionais ou complementares. São mensurados pelo custo de aquisição no reconhecimento inicial, ou ao valor de produção e construção. Após, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Depreciação, amortização e exaustão de Bens Móveis: para a depreciação, amortização e exaustão a base de cálculo utilizada é o custo do ativo imobilizado, compreendendo os custos diretos e os indiretos. A metodologia de cálculo da depreciação dos bens móveis adotada foi a linear ou de quotas constantes, aplicadas sobre o valor bruto contábil. As informações da depreciação dos bens móveis do TRE-MS são apuradas pelo sistema ASI WEB.

As taxas utilizadas variam em função da vida útil estimada do bem, para cada conta contábil, nos termos da Macrofunção SIAFI nº 020330, conforme relacionadas abaixo:

Conta Contábil	Descrição da Conta	Vida Útil Estimada	Valor Residual
12.311.01.01	Aparelhos de Medição e Orientação	15 anos	10%
12.311.01.02	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10 anos	20%
12311.01.03	Equip/Utensílios Médicos, Odonto, Lab e Hosp	15 anos	20%
12311.01.05	Aparelhos de Medição e Orientação	15 anos	10%
12311.01.07	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10 anos	10%
12311.01.08	Máquinas e Equipamentos Gráficos	15 anos	10%
12311.01.09	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10 anos	10%
12311.01.12	Equipamentos, Peças e Acessórios p/ Automóveis	5 anos	10%
12311.01.25	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10 anos	10%
12311.02.01	Equipamentos de Processamento de Dados	5 anos	10%
12311.03.01	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10 anos	10%
12311.03.02	Máquinas e Utensílios de Escritório	10 anos	10%
12311.03.03	Mobiliários em Geral	10 anos	10%
12311.04.02	Coleções e Materiais Bibliográficos	10 anos	0%
12311.04.03	Discotecas e Filmotecas	5 anos	10%
12311.04.05	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10 anos	10%
12311.04.06	Obras de Arte e Peças para Exposição	-	-
12311.05.01	Veículos em Geral	15 anos	10%
12311.05.03	Veículo de Tração Mecânica	15 anos	10%
12311.05.05	Aeronaves	-	-
12311.99.09	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	10 anos	10%

Depreciação de Bens Imóveis: os valores da depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUNet são apuradas pelo próprio Sistema de Gerenciamento do Patrimônio da União, que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG Nº 703, de 10 de dezembro de 2014, utilizando, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle. Por sua vez, aqueles não registrados no SPIUNet foram depreciados utilizando-se o método das cotas constantes, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, conforme verifica-se na planilha de cálculos apresentada no processo SEI nº 0001803-95.2024.6.12.8000, id 1596046, instaurado por esta Seção de Análise Contábil para embasar esses registros mensais.

Para o cálculo da depreciação, a vida útil é definida com base nos laudos de avaliação específicos. No caso dos bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF
acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual consta do laudo de avaliação da SPU.

A conta de depreciação de bens imóveis sofreu um decréscimo de R\$ 206.690,27. Como razões para essa diminuição temos o confronto entre as depreciações mensais registradas, que aumenta o saldo da conta, com o ajuste a menor de R\$ 294.256,70 na depreciação acumulada dos bens imóveis cadastrados no SPIUNet, solicitado pelo TSE para conciliação entre a depreciação acumulada no SPIUNet e a registrada no SIAFI, ocorrido em MAIO 2024, que diminuiu o saldo da conta.

Intangível: compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São registrados pelo valor de aquisição e os classificados como de vida útil definida são amortizados pelo período estimado de utilização do bem, definida pela área técnica competente.

A base de mensuração utilizada no reconhecimento dos softwares desenvolvidos internamente

foi a metodologia de Análise de Pontos por Função para definição do tamanho de cada software, com contagem indicativa, e aplicação do índice IRTC (Índice de Redução de Tipo de Contagem) sobre o total de pontos por função obtidos para cada sistema. O fator de redução sugerido para o tipo de contagem indicativa foi de 50%, conforme verifica-se no documento 1240719 dos autos SEI 0002927-84.2022.6.12.8000.

Para o grupo de intangíveis, houve o decréscimo de valores na monta de R\$ 571.618,66. Esse valor resulta do confronto entre aquisições - como o registro de aquisição do software VMWARE RECOVERY MANAGER, em DEZ 2024, no valor de R\$ 584.699,00 -, amortizações mensais, e baixas/desreconhecimentos – como a baixa do software Gestão de Vulnerabilidade, por decurso contratual, em DEZ/2024 - cujo valor de R\$ 747.206,80 encontrava-se totalmente amortizado, gerando assim decréscimo também na conta de amortização acumulada.

Passivo: compreende as obrigações da instituição. São evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis e acrescidos de encargos de variações monetárias e cambiais quando aplicáveis. É dividido em Circulante e Não Circulante. O passivo circulante, que compreende obrigações a curto prazo ou cujos prazos estabelecidos ou esperados estão dentro do ciclo operacional da entidade, apresenta a seguinte divisão: (a) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (b) empréstimos e financiamentos; (c) fornecedores e contas a pagar; (d) obrigações fiscais; (e) transferências fiscais; (f) provisões; e (g) demais obrigações. Já o passivo não circulante, que compreende as obrigações exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis, assim se divide: (a) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (b) empréstimos e financiamentos; (c) fornecedores e contas a pagar; (d) obrigações fiscais; (e) transferências fiscais; (f) provisões; e (g) demais obrigações.

Apuração de Resultados: os resultados apurados são o Resultados Patrimonial, o Resultado Orçamentário e o Resultado Financeiro.

A) Resultado Patrimonial: A apuração do resultado patrimonial é consequência da confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA's são reconhecidas quando benefícios econômicos forem prováveis e puderem ser mensurados confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD's são reconhecidas

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF

quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos, ou na assunção de passivos, seguindo-se o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

B) Resultado Orçamentário: O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Assim, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. Caso o resultado seja positivo, há superávit orçamentário; caso contrário, há déficit orçamentário. Também se pode verificar a existência de excesso ou insuficiência de arrecadação (previsão de receita menos receita realizada) e de sobra ou excesso de despesa (dotação menos despesa empenhada).

C) Resultado Financeiro: é apurado tanto no Balanço Financeiro quanto na Demonstração dos Fluxos de Caixa. No Balanço Financeiro, apura-se confrontando os ingressos e dispêndios, orçamentários e extra-orçamentários que ocorrerem durante o exercício e alterarem as disponibilidades. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, apura-se confrontando o saldo atual e o saldo anterior da linha Caixa e Equivalentes de Caixa. Caso a diferença seja positiva, há superávit financeiro; caso contrário, há déficit financeiro.

8. Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, por meio da transação “Consulta Demonstrações Contábeis – CONDEMCON”, na plataforma do SIAFI WEB, contemplam a execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social, materializadas nas seguintes peças:

- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Balanço Patrimonial
- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Demonstração dos Fluxos de Caixa

Estão sendo apresentadas resumidamente as Demonstrações Contábeis apuradas no exercício de 2024.

8.1. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício (Lei nº 4.320/64, artigo 104).

O objetivo do demonstrativo contábil de variações patrimoniais é a apuração do resultado patrimonial registrado no patrimônio líquido do Balanço Patrimonial.

Este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

O TRE/MS adota, para análise das variações patrimoniais diminutivas, o método de classificação quanto à natureza dentro da entidade. Esse critério é adotado por proporcionar uma informação representada de forma fidedigna e com maior relevância.

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 70016 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO G.D.O SUL
ORGÃO 14000 - JUSTICA ELEITORAL
SUPERIOR
EXERCÍCIO 2024 PERÍODO: Anual EMISSÃO: 10/01/2025

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NE	2024	2023
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.978,21	-
Taxas		1.978,21	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		4.323,75	4.188,75
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		4.323,75	4.188,75
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		3.220,71	9.509,19
Juros e Encargos de Mora		3.220,71	9.509,19
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Recebidas	3	177.215.278,46	157.088.892,67
Transferências Intragovernamentais		175.413.510,64	144.453.717,88
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		1.801.767,82	13.475.311,64
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	4	4.402.015,12	14.712.280,04
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		4.401.974,34	14.712.280,04
Ganhos com Desincorporação de Passivos		40,78	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.376.355,75	1.835.972,99
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		2.376.355,75	1.835.972,99
TOTAL	2	184.003.172,00	174.490.980,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NE	2024	2023
Pessoal e Encargos	5	105.686.001,63	94.211.617,46
Remuneração a Pessoal		86.390.608,86	76.573.919,88

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF

Encargos Patronais		13.400.513,41	12.706.732,71
Benefícios a Pessoal		5.894.879,36	4.904.743,99
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	26.220,88
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6	21.870.873,47	20.307.944,97
Aposentadorias e Reformas		18.882.723,41	17.517.938,44
Pensões		2.985.275,74	2.739.277,09
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		2.874,32	50.729,44
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7	39.893.071,89	31.071.327,23
Uso de Material de Consumo		5.273.933,64	863.201,09
Serviços		28.926.684,16	24.512.870,38
Depreciação, Amortização e Exaustão		5.692.454,09	5.695.255,76
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		31.566,11	835,29
Juros e Encargos de Mora		177,94	835,29
Descontos Financeiros Concedidos		31.388,17	-
Transferências e Delegações Concedidas	8	8.673.298,89	2.656.804,00
Transferências Intragovernamentais		7.784.579,15	1.849.587,93
Outras Transferências e Delegações Concedidas		888.719,74	807.216,07
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	9	2.995.661,79	33.616,49
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		0,00	30.000,00
Perdas Involuntárias		4.452,64	917,80
Desincorporação de Ativos		2.991.209,15	2.698,69
Tributárias		123.967,49	113.380,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.130,41	17.183,32
Contribuições		122.837,08	96.197,20
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	10	873.164,76	1.032.633,11
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		873.164,76	1.032.633,11
TOTAL	5	180.147.606,03	149.428.159,07
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1	3.855.565,97	25.062.821,42

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
		2024	2023

8.2. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial e financeira, de forma qualitativa e quantitativa, do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul em 31 de dezembro de 2024. Demonstra a posição estática dos ativos e passivos no final do período, permitindo ao usuário da informação conhecer a composição dos bens, direitos e obrigações, bem como, o patrimônio social do Órgão.

As contas do Ativo representam a capacidade de geração de benefícios econômicos futuros e potenciais de serviços. As contas do passivo compreendem as obrigações presentes, oriundas de eventos passados e com probabilidade de desembolso futuro.

O Patrimônio Líquido evidencia a situação financeira do órgão, através do resultado deficitário ou superavitário do exercício e de exercícios anteriores. É resultado da diferença entre o ativo total e o passivo.

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF

Em 2023 o Patrimônio Líquido era de R\$ 148,7 milhões e passou para R\$ 143,3 milhões em 2024. Os detalhes deste decréscimo podem ser verificados na análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais.

TÍTULO
SUBTÍTULO
ORGÃO SUPERIOR
EXERCÍCIO

BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
70016 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO G.DO SUL
14000 - JUSTICA ELEITORAL
2024

PERÍODO: Anual

EMIÇÃO: 30/01/2025

VALORES EM UNIDADES DE REAL

BALANÇO PATRIMONIAL						
ATIVO				PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE		11.546.558,71	5.561.748,93	PASSIVO CIRCULANTE	9.210.934,03	6.435.028,18
Caixa e Equivalentes de Caixa	11	5.380.950,02	2.136.590,29	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	19	4.842.459,38
Créditos a Curto Prazo		1.097.588,54	980.934,01	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-
Demais Créditos e Valores	12	1.097.588,54	980.934,01	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		189.317,73
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-
Estoque	13	2.691.336,97	2.444.224,63	Transferências Fiscais a Curto Prazo		-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda		-	-	Provisões a Curto Prazo		-
VPDs Pagas Antecipadamente		2.376.683,18	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	20	4.179.156,92
						2.063.771,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE		140.941.963,58	149.632.211,11	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-
Ativo Realizável a Longo Prazo		-	-	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		-
Estoque		-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-
Investimentos		-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-
Participações Permanentes		-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-
Propriedades para Investimento		-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo		-
Propriedades para Investimento		-	-	Provisões a Longo Prazo		-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos		-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo		-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos		-	-			-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	9.210.934,03	6.435.028,18
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS		-	-	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Demais Investimentos Permanentes		-	-	Patrimônio Social e Capital Social		-
Demais Investimentos Permanentes		-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.		-	-	Reservas de Capital		-
Imobilizado	14	118.768.211,92	126.886.840,79	Ajustes de Avaliação Patrimonial		-
Bens Móveis		53.894.534,85	51.628.313,06	Reservas de Lucros		-
Bens Móveis	15	88.369.293,60	83.628.737,56	Demais Reservas	21	35.098.420,41
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-34.474.758,75	-32.000.424,50			31.951.198,80
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-	Resultados Acumulados	108.179.167,85	116.807.733,06
Bens Imóveis		64.873.677,07	75.258.527,73	Resultado do Exercício	22	3.855.565,97
Bens Imóveis	16	65.498.072,20	76.089.613,13	Resultados de Exercícios Anteriores	23	113.184.033,44
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	17	-624.395,13	-831.085,40	Ajustes de Exercícios Anteriores	24	-8.860.431,56
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-
Intangível	18	22.173.751,66	22.745.370,32	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	143.277.588,26	148.758.931,86
Softwares		22.173.751,66	22.745.370,32			
Softwares		22.386.104,20	23.626.828,80			
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-212.352,54	-881.458,48			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind		-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.		-	-			
Direitos de Uso de Imóveis		-	-			
Direitos de Uso de Imóveis		-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis		-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis		-	-			
Diferido		-	-			

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF

TOTAL DO ATIVO		152.488.522,29	155.193.960,04	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	152.488.522,29	155.193.960,04
-----------------------	--	-----------------------	-----------------------	--	-----------------------	-----------------------

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO				PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	25	5.380.950,02	2.136.590,29	PASSIVO FINANCEIRO	15.150.681,46	18.549.117,77
ATIVO PERMANENTE	27	147.107.572,27	153.057.369,75	PASSIVO PERMANENTE	4.825.264,15	4.350.429,96
				SALDO PATRIMONIAL	132.512.576,68	132.294.412,31

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO				PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos				ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	29	1.545.397,40	992.407,11	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	30	13.541.585,27
Atos Potenciais Ativos		1.545.397,40	992.407,11	Atos Potenciais Passivos		13.541.585,27
Garantias e Contragarantias Recebidas		1.545.397,40	992.407,11	Garantias e Contragarantias Concedidas		-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		-
Direitos Contratuais		-	-	Obrigações Contratuais		13.541.585,27
Outros Atos Potenciais Ativos		-	-	Outros Atos Potenciais Passivos		-
TOTAL		1.545.397,40	992.407,11	TOTAL	13.541.585,27	19.272.102,47

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023
Recursos Ordinários		-9.354.511,96	-15.459.767,70
Recursos Vinculados		-415.219,48	-952.759,78
Previdência Social (RPPS)		-251.750,89	-251.750,89
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		-163.468,59	-701.008,89
TOTAL	31	-9.769.731,44	-16.412.527,48

8.3 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia a integração entre o planejamento e a execução orçamentária. Esse demonstrativo refere-se apenas ao orçamento disponibilizado do TRE/MS pela Lei Orçamentária.

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF
Não está evidenciado recursos recebidos do TSE, a título de provisões.

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO G. DO SUL
ORGÃO SUPERIOR
EXERCÍCIO 2024 PERÍODO: ANUAL EMISSÃO: 30/01/2025

VALORES EM UNIDADES DE REAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		-	-	-	-
Receitas Tributárias		-	-	-	-
Receitas de Contribuições		-	-	-	-
Receita Patrimonial		-	-	-	-
Receita Agropecuária		-	-	-	-
Receita Industrial		-	-	-	-
Receitas de Serviços		-	-	-	-
Transferências Correntes		-	-	-	-
Outras Receitas Correntes		-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-
Operações de Crédito		-	-	-	-
Alienação de Bens		-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS		-	-	-	-
REFINANCIAMENTO		-	-	-	-
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		-	-	-	-
DEFICIT	32			153.206.836,42	153.206.836,42
TOTAL		-	-	153.206.836,42	153.206.836,42
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	32	-	11.524.863,00	-	-11.524.863,00
Superavit Financeiro		-	-	-	-
Créditos Cancelados		-	11.524.863,00	-	-

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		142.233.274,00	152.284.137,00	150.794.065,42	147.086.135,75	145.181.761,72	1.490.071,58
Pessoal e Encargos Sociais		110.075.378,00	118.343.380,00	117.034.492,13	116.778.575,67	115.341.216,75	1.308.887,87
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		32.157.896,00	33.940.757,00	33.759.573,29	30.307.560,08	29.840.544,97	181.183,71
DESPESAS DE CAPITAL		938.771,00	2.412.771,00	2.412.771,00	731.794,59	722.855,79	-
Investimentos		938.771,00	2.412.771,00	2.412.771,00	731.794,59	722.855,79	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS		143.172.045,00	154.696.908,00	153.206.836,42	147.817.930,34	145.904.617,51	1.490.071,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		143.172.045,00	154.696.908,00	153.206.836,42	147.817.930,34	145.904.617,51	1.490.071,58
TOTAL	32	143.172.045,00	154.696.908,00	153.206.836,42	147.817.930,34	145.904.617,51	1.490.071,58

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RP

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		711.864,50	4.721.590,94	2.148.192,05	2.132.289,34	734.318,52	2.566.847,58
Pessoal e Encargos Sociais		110.039,36	1.925.245,00	192.128,87	181.149,51	110.039,36	1.744.095,49
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		601.825,14	2.796.345,94	1.956.063,18	1.951.139,83	624.279,16	822.752,09
DESPESAS DE CAPITAL		590.313,83	5.925.387,49	5.155.191,11	5.149.870,17	2.515,01	1.363.316,14
Investimentos		590.313,83	5.925.387,49	5.155.191,11	5.149.870,17	2.515,01	1.363.316,14
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL	33	1.302.178,33	10.646.978,43	7.303.383,16	7.282.159,51	736.833,53	3.930.163,72

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	34	-	1.505.878,16	1.505.626,90	-	251,26
Pessoal e Encargos Sociais		-	1.391.754,41	1.391.754,41	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		-	114.123,75	113.872,49	-	251,26
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF

Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
TOTAL	34	-	1.505.878,16	1.505.626,90	-	-

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF

8.4 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, ingressos e dispêndios extra-orçamentários, além do saldo de caixa. É uma ferramenta de gestão financeira.

TÍTULO **BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS**
 SUBTÍTULO **70016 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO G.D.O SUL**
 ORÇÃO SUPERIOR **14000 - JUSTICA ELEITORAL**
 EXERCÍCIO **2024**

PERÍODO: Anual

EMIÇÃO: 30/01/2025

VALORES EM UNIDADES DE REAL

BALANÇO FINANCEIRO							
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023
Receitas Orçamentárias		-	-	Despesas Orçamentárias		170.425.772,47	153.474.419,77
Ordinárias		-	-	Ordinárias		147.746.354,68	131.463.000,77
Vinculadas		-	-	Vinculadas		22.679.417,79	22.011.419,00
Previdência Social (RPPS)		-	-	Previdência Social (RPPS)		20.309.122,79	19.737.874,00
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		-	-	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		-	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		-	-	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		2.370.295,00	2.273.545,00
Recursos Extraorçamentários		-	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		-	-
Recursos Não Classificados		-	-	Recursos Extraorçamentários		-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-	-	Recursos Não Classificados		-	-
Transferências Financeiras Recebidas		175.413.510,64	144.453.717,88	Transferências Financeiras Concedidas		7.784.579,15	1.849.587,93
Resultantes da Execução Orçamentária		162.090.887,45	138.526.547,81	Resultantes da Execução Orçamentária		7.427,80	-
Sub-repasse Recebido		162.090.887,45	138.526.547,81	Repasse Concedido		7.427,80	1.662.940,31
Independentes da Execução Orçamentária		13.322.623,19	5.927.170,07	Independentes da Execução Orçamentária		7.777.151,35	1.849.587,93
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		13.193.129,27	5.926.367,41	Transferências Concedidas para Pagamento de RP		-	-
Demais Transferências Recebidas		-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais		7.777.151,35	1.849.587,93
Movimentação de Saldos Patrimoniais		129.493,92	35,10	Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RPPS		-	-	Aporte ao RGPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-			-	-
Recebimentos Extraorçamentários		19.047.890,58	17.543.374,18	Pagamentos Extraorçamentários		13.006.689,87	6.718.471,82
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		2.404.468,63	1.505.144,39	Pagamento dos Restos a Pagar Processados		1.505.626,90	99.950,34
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		6.745.948,50	14.122.269,77	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		10.546.305,48	6.573.800,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.249.816,02	66.700,18	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		954.757,49	44.246,10
Outros Recebimentos Extraorçamentários		7.647.657,43	1.849.259,84	Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	474,57
Passivos Transferidos		-	474,57	Demais Pagamentos		-	474,57
Arrecadação de Outra Unidade		2.354.490,25	1.848.785,27			-	-
Demais Recebimentos		5.293.167,18	-			-	-
Saldo do Exercício Anterior		2.136.590,29	2.181.977,75	Saldo para o Exercício Seguinte	35	5.380.950,02	2.136.590,29
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.136.590,29	2.181.977,75	Caixa e Equivalentes de Caixa		5.380.950,02	2.136.590,29
TOTAL		196.597.991,51	164.179.069,81	TOTAL		196.597.991,51	164.179.069,81

8.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa possibilita a identificação das fontes de geração de entrada de caixa e suas destinações. Suas informações auxiliam na comprovação de responsabilidades na gestão do patrimônio público.

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 70016 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO G.D.O SUL
 ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 EXERCÍCIO 2024 PERÍODO: Anual EMISSÃO: 30/01/2025

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
DESCRIÇÃO	NE	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	36	10.525.541,69	4.265.557,85
INGRESSOS		185.310.984,09	146.369.677,90
Outros Ingressos Operacionais		185.310.984,09	146.369.677,90
Ingressos Extraorçamentários	37	2.249.816,02	66.700,18
Passivos Transferidos			474,57
Transferências Financeiras Recebidas	38	175.413.510,64	144.453.717,88
Arrecadação de Outra Unidade	39	2.354.490,25	1.848.785,27
Demais Recebimentos		5.293.167,18	
DESEMBOLSOS		-174.785.442,40	-142.104.120,05
Pessoal e Demais Despesas		-152.624.742,96	-127.572.081,06
Judiciário		-130.525.566,78	-107.299.568,08
Previdência Social		-21.928.465,50	-20.155.155,00
Encargos Especiais		-170.710,68	-117.357,98
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-13.421.362,80	-12.637.730,39
Intragovernamentais		-13.421.362,80	-12.637.730,39
Outros Desembolsos Operacionais		-8.739.336,64	-1.894.308,60
Dispêndios Extraorçamentários		-954.757,49	-44.246,10
Transferências Financeiras Concedidas		-7.784.579,15	-1.849.587,93
Demais Pagamentos			-474,57
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	40	-7.281.181,96	-4.310.945,31
INGRESSOS		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-7.281.181,96	-4.310.945,31
Aquisição de Ativo Não Circulante	41	-6.695.682,96	-3.753.972,19
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	42	-585.499,00	-556.973,12
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
INGRESSOS		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	43	3.244.359,73	-45.387,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		2.136.590,29	2.181.977,75
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		5.380.950,02	2.136.590,29

9. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Nota Explicativa 1: Resultado Patrimonial do Exercício

O Resultado Patrimonial do Exercício se dá pela diferença entre as variações patrimoniais aumentativas – VPA (receitas) e as variações patrimoniais diminutivas – VPD (despesas). Em 2023, o resultado do TRE/MS foi um superávit de R\$ 25 milhões. Em 2024, registrou-se um superávit de R\$ 3,85 milhões. Destaca-se um decréscimo nominal de aproximadamente R\$ 21,2 milhões.

Esse decréscimo no resultado do exercício em comparação com o exercício anterior foi causado principalmente pelo aumento das Variações Patrimoniais Diminutivas-VPD da ordem de R\$ 29,9 milhões.

Em relação às VPA's, houve acréscimo de cerca de R\$ 9,5 milhões. Os grupos de maior relevância foram “Transferências e Delegações Recebidas” (96,3%) e “Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos” (2,4%), os quais representam aproximadamente 98,7% do total. Houve acréscimo de R\$ 30,96 milhões nas transferências intragovernamentais recebidas e decréscimo de R\$ 11,67 milhões de outras transferências e delegações recebidas e decréscimo de R\$ 10,31 milhões de ganhos com incorporação de ativos.

As VPD's tiveram acréscimo da ordem de R\$ 30,7 milhões, devido principalmente ao aumento nos valores dos grupos “Pessoal e Encargos”, cujo aumento em relação à 2023 foi de aproximadamente R\$ 11,47 milhões, “Benefícios Previdenciários e Assistenciais”, cujo aumento foi de aproximadamente R\$ 1,56 milhões, “Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo”, cujo acréscimo em relação à 2023 foi de aproximadamente R\$ 8,82 milhões, “Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos”, cujo acréscimo em relação a 2023 foi de aproximadamente R\$ 2,96 milhões, além dos grupos “Transferências e Delegações Concedidas”, que sofreram acréscimo de cerca de R\$ 6 milhões.

Nota Explicativa 2: Grupo de conta “Variações Patrimoniais Aumentativas”

Nas variações patrimoniais aumentativas, que totalizaram R\$ 184 milhões, destaca-se as transferências recebidas para a execução orçamentária, R\$ 175,4 milhões, provenientes do Tesouro Nacional (aumento de R\$ 30,96 milhões em relação a 2023), as valorizações e ganhos com incorporação de ativos, R\$ 4,4 milhões (decrécimo de R\$ 10,3 milhões em relação a 2023), bem como outras transferências e delegações recebidas, R\$ 1,8 milhões (decrécimo de R\$ 11,67 milhões em relação a 2023), além das diversas variações patrimoniais aumentativas, R\$ 2,37 milhões (acrécimo de R\$ 540.382,76 em relação à 2023).

Nota Explicativa 3: Transferências e Delegações Recebidas

As transferências e Delegações Recebidas referem-se a movimentações financeiras recebidas de outras unidades, para o custeio das despesas orçamentárias.

Nesse grupo, destacam-se as “Transferências Intragovernamentais”, que representam os recursos financeiros recebidos do TSE, para custear as despesas do exercício e que totalizaram em 2024, R\$ 175,4 milhões.

Na linha “Outras Transferências e Delegações Recebidas”, destacam-se o recebimento de doações da Receita Federal, na monta de R\$ 69.335,88, a inserção do imóvel do cartório de Ponta Porã/MS no sistema SPIUNet, no valor de R\$ 1.426.593,21, além do recebimento de diversos suprimentos para urnas eletrônicas, em razão do pleito eleitoral de 2024.

Nota Explicativa 4: Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

O grupo “Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos” apresentou relevância em 2024, com R\$ 4,4 milhões, contra R\$ 14,7 milhões em 2023, o que representou um decréscimo de cerca de 70%.

Essa variação deve-se à quantidade de urnas modelo 2020 recebidas do TSE: em DEZ 2023 recebemos mais de 3.500 urnas eletrônicas, no valor de R\$ 14.694.501,24. Já em 2024 recebemos apenas 650 urnas eletrônicas, no valor de R\$ 4.026.476,25.

O valor da conta “Ganhos com Incorporação de Ativos” – R\$ 4,4 milhões - refere-se principalmente a incorporação dessas 650 urnas eletrônicas, recebidas do TSE, no valor de R\$ 4.026.476,25, além de lacres e envelopes de urnas, no valor de R\$ 365.733,95.

Outras variações aumentativas estão relacionadas às multas administrativas (código eleitoral e lei conexas), indenizações, restituições e ressarcimentos, serviços prestados e fatores diversos, de cerca de R\$ 2,37 milhões.

Nota Explicativa 5: Pessoal e Encargos

Nas variações patrimoniais diminutivas, que totalizaram R\$ 180,1 milhões, houve um acréscimo de valores na ordem de 20,5% em relação a 2023.

O grupo de maior de maior relevância é o “Pessoal e Encargos”, que representa 59% do total das VPD's, cerca de R\$ 105,7 milhões, distribuídos entre Remuneração de Pessoal (R\$ 86,4 milhões), Encargos Patronais (R\$ 13,4 milhões) e Benefícios a Pessoal (R\$ 5,9 milhões).

Nota Explicativa 6: Benefícios Previdenciários e Assistenciais

O grupo “Benefícios Previdenciários e Assistenciais” representa 12,2% do total das VPD’s, cerca de R\$ 21,9 milhões. Esse grupo evidencia os gastos com aposentadorias, pensões e outros gastos de origem previdenciária. Nesse item, houve incremento de aproximadamente 7% em relação a 2023, variação de R\$ 1.562.928,50. O valor deste grupo está distribuído em 2024 nas contas de Aposentadorias e Reformas (R\$ 18,9 milhões), Pensões (R\$ 2,9 milhões) e Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais (R\$ 2.874,32).

Nota Explicativa 7: Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

O grupo “Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo” representa 22,2% do total das VPD’s. É responsável pela evidenciação dos gastos efetivos (consumo) de bens e serviços, como contratação de pessoal terceirizado, consumo de água, luz e material de expediente. Esse item teve acréscimo de aproximadamente 28% em 2024, variação de cerca de R\$ 8,8 milhões, finalizando o exercício com saldo de R\$ 39.893.071,89.

Esse acréscimo deve-se principalmente ao aumento de demandas em anos eleitorais, que aumenta o consumo de materiais e de serviços. Como exemplo de materiais cujo acréscimo em anos eleitorais são relevantes e contribuíram para esse aumento das VPD’s, temos o quadro abaixo:

	2023	2024	Diferença
Consumo de Combustíveis	269.573,56	610.182,34	340.608,78
Consumo de Materiais em Estoque	261.870,92	1.025.608,09	763.737,17
Consumo de Materiais de Consumo Imediato	246.748,70	579.928,15	333.179,45
Generos Alimentícios	44.109,88	2.986.670,29	2.942.560,41
Contratação de Serviços Diversos	24.512.870,38	28.926.684,16	4.413.813,78
Depreciação, Amortização Exaustão	5.695.255,76	5.692.454,09	(2.801,67)
TOTAL	31.030.429,20	39.821.527,12	8.791.097,92

Nota Explicativa 8: Transferências e Delegações Concedidas

O grupo “Transferências e Delegações Concedidas” representa aproximadamente 4,4% do total das VPD’s. Este grupo evidencia as multas aplicadas pelo TRE/MS em contratos de prestação de serviços e recolhidas para o Tesouro Nacional, além das transferências e doações patrimoniais efetuadas por

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF
este TRE/MS. Este item teve acréscimo de cerca de 226% em 2024, variação de aproximadamente 6 milhões, chegando ao montante de R\$ 8,7 milhões.

Desse montante, R\$ 1,9 milhões refere-se a multas eleitorais recolhidas e devoluções de valores da conta Limite de Saque, referente a exercícios anteriores, cujas receitas são direcionadas diretamente ao Tesouro Nacional, R\$ 5,1 milhões refere-se a ajustes de reavaliação de imóveis realizados pela SPU para correção de conta contábil, R\$ 0,88 milhões refere-se a doações e baixas de bens realizadas, bem como à transferência de urnas eletrônicas para outros regionais, e R\$ 0,79 milhões refere-se à Apuração da Reserva de Reavaliação realizada pela Coordenadoria Geral de Contabilidade (Transferência de Reserva de Reavaliação por transferência de imóvel para outra UG), conforme recomendação do item 9.1.2 do Acórdão TCU n° 1.424/2024.

Nota Explicativa 9: Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

O grupo “Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos” evidencia desvalorizações registradas em ativos, bem como aumento de passivos. O total registrado, R\$ 2.995.661,79, equivale a 1,67% do total das VPD's. Desse total, destaca-se o valor de R\$ 502.547,89, referente à baixa do valor residual do imóvel de Ponta Porã/MS, inserido no SPIUNet em MAR/2024; o valor de R\$ 604.111,98, baixado da conta “Obras em Andamento”, em razão do término da reforma do cartório de Corumbá/MS; o valor de R\$ 1.109.972,20 referente ao desreconhecimento de 4 (quatro) softwares, conforme recomendação R10, do Achado Preliminar de Auditoria AP7 (SEI 0008631-44.2023.6.12.8000); além de cerca de R\$ 779.029,72 referente à baixa de bens móveis doados pelo Tribunal e Cartórios Eleitorais a instituições diversas de todo o estado ao longo do exercício.

Nota Explicativa 10: Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

O grupo “Outras Variações Patrimoniais Diminutivas” totalizou R\$ 873.164,76, dos quais destaca-se o pagamento de indenização por exercício no cargo de Juiz Auxiliar da Presidência e Vice-Presidência; mandados judiciais cumpridos por oficiais de justiça ad hoc; reembolso de combustíveis a servidores que se deslocaram a outros municípios; pagamento de auxílio bolsa estudo para servidores; além de ressarcimentos de despesas de servidores com tratamento médico e odontológico.

Esse grupo também sofreu decréscimo de cerca de 18,3% em relação a 2023, totalizando R\$ 873.164,76, que corresponde a aproximadamente 0,5% do total das VPD's.

Nota Explicativa 11: Caixa e Equivalentes de Caixa

Este grupo de contas é composto por recursos financeiros originados de

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF

“Transferências Intra-Governamentais”, recebidas pelo TRE/MS, alocadas na conta Limite de Saque, com Vinculação de Pagamento do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para custear despesas orçamentárias e extraorçamentárias. Além disso, compõem essa conta as “Transferências Voluntárias”, referentes ao recebimento de recursos oriundos dos depósitos judiciais junto à Caixa Econômica e Banco do Brasil (Depósitos de Terceiros - Cauções e Depósitos Judiciais).

O saldo de encerramento dessa conta no exercício 2024 foi de R\$ 5.380.950,02 (cinco milhões, trezentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta reais e dois centavos). Desse montante, 65% dizem respeito a recursos próprios, com valor de R\$ 3.507.171,43, originados de transferências intra-governamentais recebidas, 6,2% referem-se a recursos de terceiros – depósitos judiciais, com valor de R\$ 334.190,43 e 28,6% referem-se a cauções e garantias contratuais, com valor de R\$ 1.539.588,16.

A variação positiva de 125% no limite de saque, de 2023 para 2024, que passou de R\$ 1.558.095,47 para R\$ 3.507.171,43, está associada ao montante da programação financeira recebida para pagamento de despesas em ano eleitoral, além de despesas autorizadas no mês de dezembro, inclusive de exercícios anteriores. Já os depósitos de terceiros, passíveis de devolução aos depositantes, tiveram variação negativa de cerca de 42%, passando de R\$ 578.494,82 para R\$ 334.190,43, em virtude de depósitos levantados (excluídos do SIAFI), da inclusão de novos depósitos e das atualizações monetárias sobre os já existentes, conforme informado pela Seção de Orientação, Inspeções e Correções-SEOIC/CRE nos autos SEI 0007217-79.2021.6.12.8000, id 1791300.

Nota Explicativa 12: Demais Créditos e Valores

Esse grupo representa 9,5% do total do Ativo Circulante. É responsável pelos gastos orçamentários pagos de forma antecipada. Teve acréscimo de aproximadamente 11,9% em 2024, variação de cerca de R\$ 116.654,53, chegando ao montante de R\$ 1.097.588,54.

Neste grupo, destaca-se as seguintes contas:

- **Adiantamentos de salários e ordenados:** Referem-se aos pagamentos a servidores que estarão em gozo de férias em JAN 2025 e aos que requereram a antecipação de salários em decorrência das férias. Estes valores serão regularizados quando do lançamento da folha de pagamento de janeiro/2025.
 - 2023: R\$ 100.399,94
 - 2024: R\$ 91.652,58
 - Variação: 9%
- **Adiantamento suprimento de fundos:** destinado para despesas eventuais de pequeno vulto, incluindo as despesas de eleição (alimentação e combustível de mesários, colaboradores, policiais etc.)

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF

Nesta rubrica já houve a devolução financeira dos recursos não utilizados pelo supridos, restando pendente a análise documental dos gastos realizados e, assim como em 2024, a baixa de responsabilidade do devedor ocorrerá no ano seguinte, ou seja, em 2025.

- 2023: R\$ 498.380,80
- 2024: R\$ 572.763,97
- Variação: 14,8%

- **Adiantamento Auxílio Alimentação:** a partir de DEZ 2023, adotamos a rotina de contabilização do fato gerador dessa despesa por competência. Logo, esse valor pago e registrado em DEZ 2024 constitui-se despesa efetiva do mês de JAN 2025.
 - 2023: R\$ 380.842,28
 - 2024: R\$ 431.861,00
 - Variação: 13,4%

- **Crédito a Receber – Folha de Pagamento:** Os créditos desta rubrica, referem-se às gratificações natalinas pagas antecipadamente em janeiro e que não foram devolvidas pelos servidores, seja por motivo de perda de gratificação de função ou por remanejamento a outro Órgão. Não obtivemos informações acerca de eventuais pagamentos durante o exercício 2024. Logo, não houve alteração em relação a 2023. Esses valores são acompanhados pela Secretaria de Gestão de Pessoas e estão relacionados a servidores requisitados, devolvidos ao Órgão de origem.
 - 2023: R\$ 1.310,99
 - 2024: R\$ 1.310,99
 - Variação: (0,0%)

Nota Explicativa 13: Estoques

Os estoques do TRE/MS são compostos por itens de materiais a serem consumidos nas atividades do Órgão. Houve variação positiva de cerca de 10,1% em relação a 2023.

- 2023: R\$ 2.444.224,63
- 2024: R\$ 2.691.336,97
- Variação: (10,1%)

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF

O aumento dos estoques de materiais ocorreu, predominantemente, pelo recebimento de diversos materiais do TSE, como mídias de aplicação para urnas eletrônicas, cabinas de votação, etc, associado a aquisições de materiais de consumo. Além disso, outro fator que contribuiu para essa variação positiva de materiais em estoque foi o aumento de consumo de materiais em razão de 2024 ser um ano eleitoral.

Nota Explicativa 14: Imobilizado

Atendendo ao disposto na NBC TSP 11 – Normas Brasileiras Contábeis Aplicadas ao Setor Público – Apresentação das Demonstrações Contábeis -, quanto aos julgamentos realizados, registramos que os ativos reconhecidos nas demonstrações contábeis do TRE/MS não são classificados como propriedades para investimento, conforme conceitos extraídos da NBC TSP 06 – Propriedades para Investimento.

O Imobilizado sofreu um decréscimo de cerca de 6,5% em 2024, passando de R\$ 126.886.840,79 para R\$ 118.768.211,92. Representa cerca de 84,3% do total do Ativo Não-Circulante. É composto por dois grupos: Bens Móveis e Bens Imóveis.

- Bens Móveis R\$ 88.369.293,60
- (-) Depreciação R\$ 34.474.758,75
- Bens Imóveis R\$ 65.498.072,20
- (-) Depreciação R\$ 624.395,13

O Imobilizado, no valor líquido de R\$ 118.768.211,92, sofreu um decréscimo de cerca de 6,5% em 2024.

Nota Explicativa 15: Bens Móveis

Os bens móveis tiveram um acréscimo nominal de aproximadamente R\$ 4,7 milhões, passando de R\$ 83.628.737,56 para R\$ 88.369.293,60 em 2024 e representam cerca de 74% do Imobilizado.

Os principais fatores que contribuíram com esse acréscimo no exercício financeiro 2024, foram os bens móveis adquiridos. Destaca-se o recebimento de mais de 650 urnas eletrônicas, adquiridas por meio de compras centralizadas pelo TSE e incorporadas ao patrimônio deste Regional, no valor de R\$ R\$ 4.026.476,25.

Destaca-se ainda nesse grupo, a depreciação acumulada de bens. O método utilizado é o linear ou de cotas constantes, aplicadas sobre o valor da aquisição. Registrou-se em 2024 um acréscimo da depreciação acumulada em cerca de R\$ 2,5 milhões, passando de (R\$ 32.000.424,50) para (R\$ 34.474.758,75). Esse montante deve-se à depreciação natural dos bens, doações efetuadas a prefeituras, governo estadual e entidades sem fins lucrativos, além de ajustes determinados pelo TSE, principalmente em urnas eletrônicas, que aumentou a depreciação acumulada desses bens. As doações sempre são realizadas levando-se em consideração o valor contábil líquido do bem.

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF

O saldo que permanecia alongado na conta de estoque interno 1.2.3.1.1.08.01 até o final de 2023 em razão da opção da administração deste Regional pela aquisição separada de cabos elétricos, painéis e inversores de usinas fotovoltaicas para posterior instalação, foi reclassificado para a conta contábil 1.2.3.1.1.01.07 – *Máquinas e Equipamentos Energéticos* - ao longo de 2024, em razão do início do serviço de instalação do sistema de placas fotovoltaicas nos prédios da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Destaca-se que o saldo desta conta pode estar superavaliado em, pelo menos, R\$ 205.355,52 (saldo em 31/12/2024), referente aos bens não localizados, informados pela Seção de Patrimônio e Almoxarifado e registrados no SIAFI. Destacamos ainda que a baixa desse saldo, bem como a apuração do saldo correto de bens não localizados, dependeria de procedimento de inventário geral de bens.

Nota Explicativa 16: Bens Imóveis

Já os Bens Imóveis tiveram um decréscimo de cerca de R\$ 10,6 milhões, passando R\$ 76.089.613,13 para R\$ 65.498.072,20 em 2024 e representam cerca de 55% do Imobilizado.

Esse decréscimo deve-se principalmente pelo desconhecimento de 17 imóveis que estavam duplicados no SIAFI, pois foram inseridos no SPIUNet em 2023 sem a devida baixa da conta de imóveis NÃO INSERIDOS NO SPIUNet. A baixa ocorreu em MAR 2024. Assim, a conta 12.321.02.00 – Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUNet, sofreu um ajuste de R\$ 12.844.079,63 para baixo, para excluir essa duplicidade. Os imóveis encontram-se atualmente registrados na conta 12.321.01.00 – Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNet.

Houve também a inserção do imóvel do cartório de Ponta Porã/MS no sistema SPIUNet, pela SPU, no valor de R\$ 1.426.593,21, conta 12.321.01.00 – Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNet, devidamente baixado da conta de Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUNet – 12.321.02.00.

Além disso, houve o registro de uma reavaliação realizada pela COENG, em face de uma reforma/ampliação no cartório de Corumbá/MS, no valor de R\$ 604.111,98, bem como as depreciações mensais registradas tanto na conta de Imóveis Inseridos no SPIUNet quanto na conta de Imóveis Não Inseridos no SPIUNet, que compõem o saldo da conta de Bens Imóveis.

Bens Imóveis Registrados no SPIUNet

– Atualmente estão registrados no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio de Uso Especial da União (SPIUNet), sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), 24 (vinte e quatro) imóveis de uso especial utilizados por este TRE/MS, sendo o imóvel sede do cartório de Ponta Porã/MS inserido no SPIUNet em 2024. Os imóveis registrados no SPIUNet, sobre os quais incide depreciação, calculada e apropriada pela SPU, são os seguintes:

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF

Município	Terreno	Benfeitoria	Total	Conta Contábil
Bandeirantes	192.000,00	650.000,00	842.000,00	12.321.01.01 – Imóveis Residenciais Comerciais
Campo Grande – Arthur Jorge	349.500,00	98.300,00	447.800,00	12.321.01.01 – Imóveis Residenciais Comerciais
Amambai	157.000,00	494.000,00	651.000,00	12.321.01.01 – Imóveis Residenciais Comerciais
Aquidauana	117.000,00	466.000,00	583.000,00	12.321.01.01 – Imóveis Residenciais Comerciais
Bataguassu	504.000,00	558.000,00	1.062.000,00	12.321.01.01 – Imóveis Residenciais Comerciais
Bela Vista	102.300,00	416.880,00	519.180,00	12.321.01.01 – Imóveis Residenciais Comerciais
Camapuã	56.184,00	744.050,11	800.234,11	12.321.01.01 – Imóveis Residenciais Comerciais
Iguatemi	18.955,48	297.830,02	316.785,50	12.321.01.01 – Imóveis Residenciais Comerciais
Miranda	44.856,00	698.342,04	743.198,04	12.321.01.01 – Imóveis Residenciais Comerciais
Nioaque	58.247,10	474.502,90	532.750,00	12.321.01.01 – Imóveis Residenciais Comerciais
Paranaíba	205.000,00	545.000,00	750.000,00	12.321.01.01 – Imóveis Residenciais Comerciais
Ribas do Rio Pardo	541.000,00	635.000,00	1.176.000,00	12.321.01.01 – Imóveis Residenciais Comerciais
Rio Brilhante	217.000,00	607.000,00	824.000,00	12.321.01.01 – Imóveis Residenciais Comerciais
Sidrolândia	121.216,00	591.715,98	712.931,98	12.321.01.01 – Imóveis Residenciais Comerciais
Chapadão do Sul	320.000,00	635.000,00	955.000,00	12.321.01.01 – Imóveis Residenciais Comerciais
Município	Terreno	Benfeitoria	Total	Conta Contábil
Campo Grande – Edifício Sede	4.320.000,00	8.175.000,00	12.495.000,00	12.321.01.02 - Edifícios
Coxim	167.000,00	707.000,00	874.000,00	12.321.01.02 - Edifícios
Nova Andradina	750.000,00	256.000,00	1.006.000,00	12.321.01.02 - Edifícios
Rio Verde de Mato Grosso	37.989,00	620.000,00	657.989,00	12.321.01.02 - Edifícios
Aparecida do Taboado	251.000,000	458.000,00	709.000,00	12.321.01.02 - Edifícios

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF

Corumbá	544.000,00	975.000,00	1.519.000,00	12.321.01.02 - Edifícios
Maracaju	415.000,00	530.000,00	945.000,00	12.321.01.02 - Edifícios
Ponta Porã	207.324,00	1.219.269,21	1.426.593,21	12.321.01.02 - Edifícios
Município	Terreno	Benfeitoria	Total	Conta Contábil
Deodápolis	45.000,00		45.000,00	12.321.01.03 – Terrenos e Glebas

Bens Imóveis Não Registrados no SPIUnet

Estão registrados contabilmente pelo valor da construção, sem computar o valor do terreno de forma segregada. Conforme convênio firmado junto à Secretaria de Patrimônio da União, estão sendo realizados procedimentos para reavaliação e registros desses imóveis no SPIUnet. Ao todo existem hoje, registrados na conta “Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUnet”, 13 (treze) Imóveis, 4 (quatro) Terrenos, e 2 (duas) Obras em Andamento, do Cartório Eleitoral de Ponta Porã/MS e da sede da Secretaria.

Segue abaixo os imóveis registrados apenas na conta 12.321.02.00 – Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUnet:

Município	Terreno	Benfeitoria	Total	Conta Contábil
Porto Murtinho	39.175,50	437.573,33	476.748,83	12.321.02.02 - Edifícios
Costa Rica	340.000,00	553.000,00	893.000,00	12.321.02.02 - Edifícios
Três Lagoas	280.000,00	858.000,00	1.138.000,00	12.321.02.02 - Edifícios
Anastácio	330.000,00	814.000,00	1.144.000,00	12.321.02.02 - Edifícios
São Gabriel D’oeste	448.000,00	712.000,00	1.160.000,00	12.321.02.02 - Edifícios
Bonito	298.000,00	448.000,00	746.000,00	12.321.02.02 - Edifícios
Brasilândia	234.000,00	458.000,00	692.000,00	12.321.02.02 - Edifícios
Fátima do Sul	119.000,00	587.000,00	706.000,00	12.321.02.02 - Edifícios
Fórum Eleitoral Campo Grande	3.786.650,00	5.951.850,00	9.738.500,00	12.321.02.02 - Edifícios
Naviraí	285.000,00	368.000,00	653.000,00	12.321.02.02 - Edifícios
Prédio Anexo TRE - CG	3.972.440,00	7.645.580,00	11.618.020,00	12.321.02.02 - Edifícios
Dourados	1.300.000,00	1.200.000,00	2.500.000,00	12.321.02.02 - Edifícios
Cassilândia	206.000,00	596.000,00	802.000,00	12.321.02.02 - Edifícios
Município	Terreno	Benfeitoria	Total	Conta Contábil

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF

Inocência	85.000,00		85.000,00	12.321.02.03 – Terrenos/Glebas
Ivinhema	179.000,00		179.000,00	12.321.02.03 – Terrenos/Glebas
Mundo Novo	165.000,00		165.000,00	12.321.02.03 – Terrenos/Glebas
Deodápolis	45.000,00		45.000,00	12.321.02.03 – Terrenos/Glebas
Município	Terreno	Benfeitoria	Total	Conta Contábil
Prédio Sede – Ampliação	807.264,19		807.264,19	12.321.06.01– Obras em Andamento
Ponta Porã – Reforma	751.965,36		751,965,36	12.321.01.06 – Obras em Andamento

Em DEZ 2023, a Secretaria de Patrimônio da União registrou no SPIUNet 17 (dezessete) desses imóveis, sendo dezesseis em Edifícios e Imóveis Residenciais e um terreno, refletindo automaticamente no SIAFI na conta “Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNet”, sem que houvesse tempo hábil deste TRE/MS baixar os mesmos da conta “Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUNet”.

Por essa razão, o patrimônio ficou superavaliado em R\$ 12.844.079,63 em 2023. Em 2024, realizamos a baixa desses imóveis, acertando o valor do patrimônio.

Ausência de Desmembramento dos Ativos Imobilizados (Bens de Uso Especial) em Terrenos e Edificações

Conforme o item 74 das NBC TSP 07 e o item 5.5 da Parte II do MCASP, terrenos e edificações são ativos separáveis e, por isso, devem ser contabilizados separadamente, mesmo quando adquiridos conjuntamente.

O Relatório Preliminar de Auditoria das Contas do ano de 2021, em seu achado A9, já apontava a falta de desmembramento dos ativos imobilizados em Terrenos e Edificações.

Ocorre, contudo, conforme descrito no Achado 4, fls. 14, do Relatório Consolidado de Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral nº 01/2022, constante do id 1246186 dos autos SEI nº 0005334-63.2022.6.12.8000, que o sistema SPIUNet ainda encontra-se com limitações associadas às suas configurações que inviabilizam o cumprimento desses normativos e a classificação correta dos valores segregados de edificações e terrenos.

Nota Explicativa 17: Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis

As depreciações dos imóveis registrados no SPIUNet são realizadas pela Coordenação Geral de Contabilidade (UG 170999), conforme informado pela SPU.

As depreciações dos imóveis não registrados no SPIUNet (exceto terrenos) foram contabilizadas utilizando o método de cotas constantes, conforme planilha id 1596046 e 1611315, constante dos autos SEI 0001803-95.2023.6.12.8000.

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF

Houve variação da depreciação acumulada de -831.085,40 para -624.395,13 em 2024. Essa variação deve-se ao ajuste determinado pelo TSE, após conciliação entre a depreciação acumulada registrada no SIAFI em comparação com a registrada no SPIUNet. Foram ajustados R\$ 294.256,70, que constavam a maior no SIAFI em relação ao SPIUNet. Outras diferenças devem-se ao registro mensal de depreciação dos imóveis e à incorporação do valor de R\$ 604.111,98 ao imóvel do cartório eleitoral de Corumbá/MS, em razão do término de sua reforma.

Nota Explicativa 18: Intangível

O intangível teve uma variação negativa de aproximadamente 2,5%, saltando de R\$ 22.745.370,32 para R\$ 22.173.751,66. O fator relevante para esse decréscimo foi o desconhecimento de 4 (quatro) softwares, no valor total de R\$ 1.109.972,20, conforme recomendação R10, do Achado Preliminar de Auditoria AP7 (SEI 0008631-44.2023.6.12.8000) que, somado a outras aquisições e reavaliações, encerrou o exercício com o saldo de R\$ 22.745.370,32. Como exemplo, tivemos a aquisição do software VMWARE RECOVERY MANAGER ENTERPRISE, no valor de R\$ 584.699,00, a reavaliação do software contratos no valor de R\$ 30.955,40.

As amortizações mensais, totalizando R\$ 78.100,83, foram realizadas sobre os bens de vida útil definida, conforme relatório contábil de movimentação de bens móveis, encaminhados mensalmente pela Seção de Patrimônio e Almoxarifado – SEI 0000460-64.2024.6.12.8000. Houve também a baixa de R\$ 747.206,80, referente ao desconhecimento do software Gestão de Vulnerabilidade, que se encontrava todo amortizado, com saldo integral na conta de amortização acumulada.

Nota Explicativa 19: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

O saldo de R\$ 4,84 milhões deste item corresponde a cerca de 52,6% do total de R\$ 9,21 milhões do Passivo Circulante. As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais, referem-se integralmente às apropriações pelo regime de competência da rubrica férias e um terço de férias. As apropriações são feitas mensalmente tendo como referência o relatório extraído do Sistema de Folha de Pagamento. O acréscimo de cerca de 10,7% nesta rubrica, que passou de R\$ 4.371.257,07 em 2023 para R\$ 4.842.459,38 em 2024, está relacionado a férias reprimidas no ano de 2024, em virtude do regime de excepcionalidade imposto em anos eleitorais, por força da Portaria-PRE nº 313, de 14 de outubro de 2022 que, em seu art. 9º, veda o gozo de férias no período de encerramento do cadastramento eleitoral e nos meses de agosto, setembro e outubro dos anos eleitorais.

Nota Explicativa 20: Demais Obrigações a Curto Prazo

O saldo de R\$ 4,17 milhões deste item corresponde a cerca de 45,4% do total de R\$ 9,21 milhões do Passivo Circulante. Essas obrigações estão divididas em Depósitos Judiciais -

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF

R\$ 241.841,13 - e Depósitos Não Judiciais e Cauções - R\$ 1.631.937,46. Também compõem esse item as Retenções Previdenciárias de profissionais contratados pelo TRE/MS – R\$ 42.643,91, as Retenções de Imposto de Renda sobre a folha de pagamento, aluguéis e outros – R\$ 1.806.399,89 e Impostos e Contribuições Diversos Devidos ao Tesouro – R\$ 455.543,17 que, devido a nova sistemática de escrituração fiscal digital para órgãos públicos, vem sem recolhidas no mês subsequente, ou seja, serão processadas em JAN 2025.

Os Depósitos Não Judiciais e Cauções estão divididos em Depósitos Retidos de Fornecedores e Depósitos e Cauções Recebidos.

A conta de Depósitos Retidos de Fornecedores, que apresentou o saldo de R\$ 1.539.588,16, é composta de depósitos retidos de fornecedores, referente aos valores glosados de encargos trabalhistas sobre as faturas pagas, para garantir o pagamento de férias, 13º salário e multas rescisórias, nos casos de dispensa sem justa causa, nos termos da Resolução CNJ nº 98/2009 – CONTA VINCULADA. Esses valores, registrados anteriormente apenas em contas do grupo 8 (grupo de controle), foram migrados para contas do passivo, em cumprimento ao item 9.2 do Acórdão TCU nº 2.717/2023.

Já a conta Depósitos e Cauções Recebidos, que apresentou o saldo de R\$ 92.349,30, refere-se aos valores exigidos pela administração no momento da celebração dos contratos. Destacamos que, devido a não existência de sistema informatizado de controle de validade das garantias, pode existir saldos referentes a contratos já expirados. Sugere-se a criação de sistema informatizado que controle a validade de todas as garantias, para acompanhamento dos saldos.

Destaca-se que as despesas continuadas (limpeza, vigilância, água, luz, telefone, etc.) relativas à competência dezembro, foram pagas dentro do mês de competência.

Nota Explicativa 21: Demais Reservas

No exercício financeiro 2024, a referida conta teve saldo positivo, com acréscimo de R\$ 3.147.221,61 em relação a 2023. O saldo da conta passou de R\$ 31,9 milhões em 2023, para 35 milhões em 2024, aumento de 9,8%. Este saldo representa cerca de 24,5% do total do patrimônio líquido. O saldo da conta foi corrigido novamente pela SPU, em 31/12/2024, que transferiu todo o saldo da conta 2.3.6.1.1.02.00 – *Demais Reservas – Reserva de Reavaliação – Reavaliação de Bens Imóveis RIP* – para a conta 2.3.6.1.1.01.00 – *Demais Reservas – Reserva de Reavaliação – Reavaliação de Bens Imóveis* - encerrando o exercício com saldo de R\$ 35.098.420,41.

O saldo total da conta está subdividido nas seguintes contas:

- 2.3.6.1.1.01.00 – *Demais Reservas – Reserva de Reavaliação – Reavaliação de Bens Imóveis* – cujo saldo saltou de R\$ 21.175.423,37 para R\$ 35.098.420,41. O saldo anterior, de R\$ 21.175.423,37 foi atualizado ao longo do ano, em razão da Realização de parte dessa Reserva de Reavaliação, para ajuste dos imóveis transferidos para o SPIUNet no ano anterior, além do imóvel de Ponta Porã/MS, transferido para o SPIUNet em 2024. A realização dessas reservas baixou o saldo da conta para R\$ 14.873.686,84, sendo R\$ 14.662.686,84 de imóveis e R\$ 211.000,00 de terrenos. Além disso, houveram as realizações mensais desta reserva em razão da depreciação desses imóveis. A conta chegou ao final do ano com saldo final de R\$

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF
14.770.710,80. Posteriormente, no dia 22/01/2025, a SPU ajustou o saldo da conta, acrescentando o valor de R\$ 20.296.754,21, transferido da conta 2.3.6.1.1.02.00 – *Reavaliação de Bens Imóveis – RIP* -, em razão do Acórdão TCU nº 1.424/2024, finalizando o exercício com saldo de R\$ 35.098.420,41.

- 2.3.6.1.1.02.00 – *Demais Reservas – Reserva de Reavaliação – Reavaliação de Bens Imóveis RIP* – cujo saldo anterior de R\$ 10.775.775,43, que atualizado em DEZ 2024 estava em R\$ 20.296.754,21, passou para ZERO, em razão da transferência para a conta 2.3.6.1.1.01.00 – *Demais Reservas – Reserva de Reavaliação – Reavaliação de Bens Imóveis*, nos termos do Acórdão TCU nº 1.424/2024.

Conforme dispõe a MacroFunção SIAFI 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável e a Orientação SOF/TSE nº 17/2022, “a contabilização de aumentos referentes à reavaliação de ativos imóveis deve ser efetuada em contrapartida à conta contábil de Reserva de Reavaliação, constante no Patrimônio Líquido do órgão”.

Nota Explicativa 22: Resultado do Exercício

O resultado patrimonial do exercício financeiro foi superavitário em R\$ 3,8 milhões, sendo esta importância consignada no Balanço Patrimonial, na conta do Patrimônio Líquido, cujos resultados acumulados totalizam R\$ 143,3 milhões. Houve decréscimo de cerca de 84,5% na conta de Resultado Patrimonial, que passou de R\$ 25.062.821,42 para R\$ 3.855.565,97.

Esse decréscimo foi provocado especialmente pelo ajuste do imobilizado, referente à baixa de 17 imóveis em 2024, que foram registrados no SPIUNet em 26/12/2023 sem a devida baixa da conta 12.321.02.00 – Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUNet, ou seja, que estava duplicados no SIAFI, no montante de R\$ 12.844.079,63.

Outro motivo para o decréscimo foram os ajustes realizados pela SPU em relação à reavaliação dos imóveis acima citados, cujos saldos de reavaliação foram transferidos da conta de resultado para conta de Reserva de Reavaliação Patrimonial, bem como outros ajustes de urnas eletrônicas cujas reavaliações foram ajustadas por determinação do TSE.

Nota Explicativa 23: Resultados de Exercícios Anteriores

A conta de resultado de exercícios anteriores, que é a soma dos resultados de exercícios anteriores a 2023 mais o exercício 2023 (R\$ 88.799.389,04 + R\$ 25.062.821,42) aumentou cerca de 28%, passando de R\$ 88.799.389,04 para R\$ 113.184.033,44.

Os motivos para esse acréscimo foram ajustes de registros contábeis de Despesas de Exercícios Anteriores-DEA, que vinham sendo contabilizados equivocadamente como despesa do exercício; a baixa de 17 (dezessete) imóveis que constavam duplicados no SIAFI, em razão de inserção no SPIUNet em 2023, mas regularizados apenas em 2024, em contrapartida à conta de Ajuste de Exercícios Anteriores; o Ajuste na Depreciação Acumulada dos Bens Imóveis cadastrados no SPIUNet após conciliação com o SIAFI, determinado pelo TSE, entre outros.

Nota Explicativa 24: Ajustes de Exercícios Anteriores

De acordo com MCASP 10ª Ed., a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores registra os ajustes decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

No exercício financeiro 2023 o resultado desta conta foi positivo em R\$ 2.945.522,60, em face dos ajustes de valores realizados nas contas contábeis abaixo:

- (R\$ 2.141,88) – Baixa de credores a receber cujas devoluções ocorreram por meio de GRU;
- (10.000,00) – Desreconhecimento de ativo - terreno – no município de Rio Negro, conforme id 1404560;
- (R\$ 99.686,58) – Baixa de Adiantamentos de Suprimento de fundos concedido no exercício anterior;
- R\$ 3.057.351,06 – Registro da diferença do valor Bruto relativo ao ajuste de aproximadamente 3.500 urnas eletrônicas, determinado pelo TSE.

No exercício financeiro 2024 o resultado desta conta foi negativo em R\$ 8.860.431,56, em face dos ajustes de valores realizados nas contas contábeis abaixo:

- (R\$ 1.900.676,16) – Regularização de Despesas de Exercícios Anteriores-DEA, que estavam sendo equivocadamente registrados como despesas do exercício;
- (7.139.056,19) – Baixa em 2024, de Imóveis Duplicados em razão da inserção no SPIUNet em 2023, à conta de Ajuste de Exercícios Anteriores;
- (R\$ 114.955,91) – Baixa de Adiantamentos de Suprimento de fundos concedido no exercício anterior;
- R\$ 294.256,70 – Ajuste de Depreciação Acumulada de Imóveis, determinada pelo TSE, em razão da conciliação do SPIUNet x SIAFI. O valor estava registrado a maior no SIAFI;

Nota Explicativa 25: Ativo Financeiro

O quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes detalha os valores constantes em cada uma dessas classificações no final do exercício 2024.

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

É composto por contas, tais como: Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras, Poupanças, Adiantamento de Salário-família, Impostos a Recuperar/Compensar, Contribuições a Recuperar/Compensar e outras.

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF

O saldo de encerramento dessa classe de ativo no exercício 2024 foi de R\$ 5.380.950,02 (cinco milhões, trezentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta reais e dois centavos). Desse montante, R\$ 3.507.171,43 (conta contábil 1.1.1.1.2.00.00) dizem respeito a recursos próprios, originados de transferências intra-governamentais recebidas, R\$ 334.190,43 (1.1.1.1.1.00.00) referem-se a recursos de terceiros, originados de depósitos judiciais, e R\$ 1.539.588,16 (conta 1.1.1.3.0.00.00) referem-se a cauções e garantias contratuais.

Nota Explicativa 26: Passivo Financeiro

O Passivo Financeiro compreende as dívidas flutuantes e outros compromissos exigíveis cujos pagamentos independam de autorização orçamentária. Quando o Balanço Patrimonial é elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Os compromissos financeiros podem ser divididos em dois grupos:

- 1) Compromissos oriundos da execução da despesa orçamentária;
- 2) Compromissos decorrentes de entradas compensatórias, previstas no parágrafo único do art. 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

No primeiro grupo, estão os compromissos provenientes de Restos a Pagar Processados (empenhos liquidados a pagar) e de Restos a Pagar Não Processados (empenhos ainda não liquidados a pagar), bem como os serviços da dívida a pagar, conforme dispõe o art. 92 e 98 da Lei Federal nº 4.320/64, porque eles já percorreram o estágio do empenho e, portanto, não precisam de nova autorização na lei de orçamento para pagamento.

O segundo grupo compreende os depósitos, os débitos de tesouraria e outros valores de terceiros de natureza temporária e devolutiva. A entrega de recursos referentes a esses passivos ao credor (pagamento/recolhimento) não requer autorização orçamentária, em função de representarem recursos extraorçamentários.

Logo, este item apresenta os saldos de valores a serem desembolsados pelo Tribunal para o pagamento de despesas que não passam pela execução orçamentária (fonte 0190 – passivos financeiros), como repagamento de ordens bancárias canceladas e pagamento de saldo de GRU's referentes às devoluções de acertos na folha de pagamento.

O saldo de encerramento do passivo financeiro foi de R\$ 15.150.681,46, sendo R\$ 17.195,23 (conta contábil 2.1.1.4.0.00.00) referentes a encargos sociais a pagar, R\$ 189.317,73 (conta contábil 2.1.3.0.0.00.00) referentes a fornecedores e contas a pagar a curto prazo – credores nacionais, R\$ 4.179.156,92 (conta contábil 2.1.8.0.0.00.00) referentes a demais obrigações a curto prazo, que inclui agora os depósitos retidos de fornecedores - conta vinculada – conforme item 9.2 do Acórdão TCU nº 2.717/2023, as retenções previdenciárias e o imposto de renda retido na fonte a pagar ao Tesouro Nacional, em razão da nova sistemática de escrituração fiscal para órgãos públicos, cujos recolhimentos são realizados no mês subsequente, R\$ 4.019.063,08 (conta contábil 6.3.1.1.0.00.00) referentes a Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e R\$ 6.745.948,50 (conta contábil 6.3.1.7.0.00.00) referentes a Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício.

Nota Explicativa 27: Ativo Permanente

Os Ativos Permanentes compreendem os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

São os bens e valores da instituição, voltados para a manutenção de suas próprias atividades e compreendem, entre outras, as contas de estoques, bens móveis, bens imóveis, dívida ativa, empréstimos (concedidos) a receber, financiamentos (concedidos) a receber, faturamentos a receber, tributos lançados a receber, aluguéis a receber e etc.

O saldo de encerramento dessa classe de ativo foi de R\$ 147.107.572,27, sendo R\$ 53.894.534,85 referentes a bens móveis, R\$ 64.873.677,07 referentes a bens imóveis, R\$ 22.173.751,66 referentes a bens intangíveis (softwares), R\$ 2.691.336,97 referentes a estoques, R\$ 1.097.588,54 referentes a demais créditos e valores (1.1.3.0.0.00.00) e R\$ 2.376.683,18 referentes a Variações Patrimoniais Diminutivas pagas antecipadamente – Licenças de Softwares, seguros e outros (1.1.9.0.0.00.00).

Nota Explicativa 28: Passivo Permanente

O Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependem de autorização legislativa para amortização ou resgate. Os Recursos que compõem esse passivo, não financeiros, caracterizam-se por ainda depender dessa autorização legislativa. Encontram-se no passivo permanente as dívidas fundadas, os encargos devidos a pessoal apropriados por competência, tais como férias e 13º salário antes de ser empenhado, bem como precatórios e outras dívidas da entidade, pendentes de autorização/execução orçamentária. Enquanto não empenhadas, essas dívidas fazem parte do passivo permanente.

Quando empenhadas, as dívidas originariamente classificadas como passivo permanente devem ser reclassificadas para o passivo financeiro, em razão de que seu pagamento já não depende mais de autorização orçamentária, enquadrando-se a partir desse momento no conceito de compromisso financeiro, previsto no parágrafo 3º do art. 105 da Lei nº 4.320/64.

O saldo de encerramento dessa classe de passivo foi de R\$ 4.825.264,15, referentes às obrigações com folha de pessoal a pagar, incluindo férias.

Nota Explicativa 29: Atos Potenciais Ativos

O quadro das contas de compensação, que também compõem o Balanço Patrimonial, segundo o parágrafo 5º do art. 105 da Lei nº 4.320/64, compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos potenciais são os atos que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, como direitos e obrigações conveniadas ou contratadas, responsabilidades por

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF
valores, títulos e bens de terceiros, garantias e contra garantias recebidas e concedidas.

Os atos potenciais ativos compreendem os que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

O item “Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar” apresenta os saldos das garantias (avais, fianças, seguros etc) exigidas pela administração no momento da celebração dos contratos. A variação positiva ocorrida, da ordem de 55,7%, cerca de 553 mil, deve-se ao firmamento de novos contratos, bem como ao registros de retenções de encargos trabalhistas – conta vinculada – em contratos de serviços continuados, que passaram a ser registrados em contas do ativo, conforme item 9.2 do Acórdão TCU nº 2.717/2023.

OBSERVAÇÃO: Destaca-se que os saldos alocados nas referidas contas são inseridos no momento em que recebemos as informações acerca da realização do contrato entre o Tribunal e as empresas. Contudo, devido a inexistência de sistema informatizado de controle de validade das garantias, pode existir saldos referentes a contratos já expirados bem como ausência de saldo referente a contratos não informados. Sugere-se a criação de sistema informatizado que registre e notifique a celebração de novos contratos bem como controle a validade de todas as garantias, o que será relevante para o acompanhamento dos saldos.

Nota Explicativa 30: Atos Potenciais Passivos

Já os atos potenciais passivos compreendem os que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

O item “Obrigações Contratuais a Executar” apresenta os saldos das obrigações contratuais quando a Administração é a contratante (contratos de serviços em execução – 8.1.2.3.1.02.01, de alugueis em execução - 8.1.2.3.1.03.01 e de fornecimento de bens em execução - 8.1.2.3.1.04.01). O saldo desse grupo de contas encerrou 2024 com saldo de R\$ 13.541.585,27, contra R\$ 19.272.102,47 em 2023. A variação negativa ocorrida foi da ordem de 42,32%, cerca de 5,73 milhões, deve-se ao término de obras de reforma e ampliação de prédios, bem como a diminuição de valores de contratos de aluguel em razão de inauguração de prédios próprios em cartórios do interior do estado, bem como ao encerramento de contratos, cujos bens fornecidos não são de uso continuado, como por exemplo o fornecimento de bens para a eleição.

OBSERVAÇÃO: Destaca-se que os saldos alocados nas referidas contas são inseridos no momento em que recebemos as informações acerca da realização do contrato entre o Tribunal e as empresas. Contudo, devido a inexistência de sistema informatizado de controle de validade das garantias, pode existir saldos referentes a contratos já expirados bem como ausência de saldo referente a contratos não informados. Sugere-se a criação de sistema informatizado que registre e notifique a celebração de novos contratos bem como controle a validade de todas as garantias, o que será relevante para o acompanhamento dos saldos.

Nota Explicativa 31: Quadro Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF

Este quadro apresenta o SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

É evidenciado a partir das contas transitórias de Disponibilidade por Destinação de Recursos Disponível – DDR (8.2.1.1.1.01.01) e de Disponibilidade por Destinação de Recursos Bloqueada RPPS (8.2.1.1.1.02.01), segregado por fonte / destinação de recursos, que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

Como não dispusemos de valores de DDR Bloqueada em 2024, o valor constante no Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial 2024, valeu-se dos valores extraídos da conta de Disponibilidade por Destinação de Recursos a Utilizar, cujo saldo de encerramento foi negativo, de R\$ 9.769.731,44, sendo R\$ 9.354.511,96 referentes a recursos ordinários e R\$ 163.468,59 referentes a recursos vinculados, divididos em R\$ 251.750,89 de Previdência Social e R\$ 163.468,59 de serviços afetos as atividades específicas da justiça. O saldo de encerramento traduz exatamente a diferença entre o Ativo Financeiro, **R\$ 5.380.950,02 e o Passivo Financeiro, - R\$ 15.150.681,46** (referentes a encargos sociais a pagar, demais obrigações a curto prazo e valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados).

Nota Explicativa 32: Déficit - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, referente ao exercício de 2024, da Unidade Orçamentária 014112 – Tribunal Regional Eleitoral de Mato grosso do Sul.

De acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/64, o regime orçamentário reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação.

Registramos, nesse ponto, que o TRE/MS não é órgão arrecadador, e apenas recebe recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS para a execução das despesas aprovadas na LOA.

No tocante às Receitas Orçamentárias, as multas previstas no Código Eleitoral e Leis conexas, assim como as multas aplicadas em contratos administrativos e demais receitas são recolhidas diretamente à conta do Tesouro Nacional, de tal forma que este TRE/MS não possui receitas próprias.

Como consequência do subitem anterior, o resultado do Balanço Orçamentário é deficitário no montante das despesas empenhadas no exercício, correspondendo a R\$ 153.206.836,42.

A diferença entre as despesas referentes à dotação inicial e créditos adicionais, empenhadas, R\$ 153.206.836,42, e as pagas no exercício financeiro, R\$ 145.904.617,51, corresponde a R\$ 7.302.218,91, sendo que desse montante, R\$ 5.388.906,08 (valor extraído da conta contábil 6.2.2.9.2.02.05 do SIAFI) foram inscritos em restos a pagar não processados e R\$ 1.913.312,83 (valor extraído da conta contábil 6.2.2.9.2.02.07 do SIAFI) em restos a pagar processados.

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF

Quanto à autorização para realização das despesas, a dotação inicial, de R\$ 143.172.045,00, recebeu créditos adicionais de R\$ 11.524.863,00, totalizando R\$ 154.696.908,00, conforme verifica-se da tabela abaixo:

Figura 1 – Demonstrativo Resumido da Execução Orçamentária 2024

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF
TRE-MS - Demonstrativo Resumido da Execução Orçamentária - Dezembro de 2024

Unidade Orçamentária		Grupo Despesa	Ação Governo	Programa Governo										
					DOTACAO INICIAL	DOTACAO SUPLEMENTAR	DOTACAO ATUALIZADA	PROVISAO RECEBIDA	PROVISAO CONCEDIDA	DESTAQUE CONCEDIDO	DESPESAS INSCRITAS EM RP NAO PROCESSADOS	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	3	GESTAO DA POLITICA DE SEGURANCA	PROGRAMA DE GESTAO E				481.274,00				466.823,86	466.823,86	451.295,24
			PLEITOS ELEITORAIS	PROGRAMA DE GESTAO E			9.457.841,59			9.217,70	9.457.841,59	9.448.623,89	9.352.310,84	
		1	PLEITOS ELEITORAIS	PROGRAMA DE GESTAO E			7.308.168,89			1.347.824,72	7.308.168,89	5.960.344,17	5.581.030,04	
14111	TRIBUNAL REGIONAL	3	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO	PROGRAMA DE GESTAO E				6.071,23			6.071,23	6.071,23	6.071,23	
14112	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO G. DO SUL	4	AMPLIACAO DO EDIFICIO-	PROGRAMA DE GESTAO E	0,00		775.000,00				775.000,00	775.000,00		
			JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO	PROGRAMA DE GESTAO E	938.771,00		1.637.771,00			905.976,41	1.637.771,00	731.794,59	722.855,79	
		3	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOG	PROGRAMA DE GESTAO E	5.979.552,00	575.832,00	6.555.384,00			56.037,80	6.554.453,84	6.498.416,04	6.443.035,97	
			JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO	PROGRAMA DE GESTAO E	20.211.831,00	1.994.247,00	20.732.078,00	28.225,86	7.427,80	2.901.885,41	20.696.424,34	17.794.538,93	17.382.903,89	
			BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS	PROGRAMA DE GESTAO E	5.472.423,00	999.782,00	6.159.205,00				5.978.951,45	5.978.951,45	5.978.951,45	
			CONSERVACAO E RECUPERACAO	PROGRAMA DE GESTAO E	494.090,00		494.090,00			494.090,00	494.090,00			
		1	BENEFICIO ESPECIAL - LEI N.	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS	494.000,00		197.298,00				170.710,68	170.710,68	170.710,68	
			APOSENTADORIAS E PENSOES	PROGRAMA DE GESTAO E	20.316.856,00	1.770.444,00	22.087.300,00				21.928.465,50	21.928.465,50	21.928.465,50	
			CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE	PROGRAMA DE GESTAO E	12.635.003,00	912.654,00	13.297.657,00			1.211,82	13.207.690,38	13.206.478,56	13.206.478,56	
	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	PROGRAMA DE GESTAO E	76.629.519,00	6.682.618,00	82.761.125,00			254.704,64	81.727.625,57	81.472.920,93	80.035.562,01			
14121	TRIBUNAL REGIONAL	3	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO	PROGRAMA DE GESTAO E				0,00						
14125	TRIBUNAL REGIONAL	3	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO	PROGRAMA DE GESTAO E				15.684,14				15.684,14	15.684,14	15.684,14
					143.172.045,00	12.935.577,00	154.696.908,00	17.269.039,85	28.225,86	7.427,80	6.745.948,50	170.425.772,47	163.679.823,97	161.275.355,34

Fonte: Página Gestão Orçamentária e Financeira TRE/MS na internet.

Além dos valores da dotação inicial e créditos adicionais acima, inscritos em Restos a Pagar, R\$ 5.388.906,08, houve inscrição de R\$ 1.357.042,42 (conta contábil 6.2.2.1.3.05.00, com verificação do PTRES), de valores recebidos do TSE como provisões, referentes aos seguintes programas de trabalho resumidos – PTRES:

- PTRES nº 167850 – Pleitos Eleitorais – Despesas Diversas;
- PTRES nº 167864 – Pleitos Eleitorais – Despesas Diversas;

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF

Esse recurso financeiro recebido do TSE a título de provisões, não compõe o orçamento dos regionais, pertencendo ao orçamento do TSE. Assim, tais valores não são refletidos no balanço orçamentário da nossa UO 14112. Contudo, foram inscritos em restos a pagar juntamente com os valores orçamentários deste regional (dotação inicial + créditos adicionais), totalizando R\$ 6.745.948,50 inscritos em restos a pagar não processados, compreendendo os valores recebidos da dotação inicial, créditos adicionais e provisões.

Neste contexto, confrontando o total da dotação autorizada (créditos iniciais + adicionais), com as despesas empenhadas, excluídas as provisões recebidas do TSE, constata-se, como resultado, a economia na realização das despesas no total de R\$ 1.490.071,58.

No tocante às despesas empenhadas e pagas, no montante de R\$ 137.651.809,62 durante o exercício financeiro 2024, relacionamos a destinação dos recursos:

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

•	Pessoal ativos	R\$ 86.390.608,86	67,7%
•	Aposentadorias	R\$ 18.882.723,41	14,8%
•	Contrib. previdenciárias	R\$ 13.400.513,41	10,5%
•	Pensões	R\$ 2.985.275,74	2,34%
•	Benefícios a pessoal	R\$ 5.894.879,36	4,62%
•	Total	R\$ 127.554.000,78	100,00%

Outras Despesas Correntes

•	Materiais de consumo	R\$ 5.273.933,64	15,42%
•	Benefícios assistenciais	R\$ 2.874,32	0,008%
•	Diárias	R\$ 1.380.922,51	4,04%
•	Serviços de Terceiros P.F.	R\$ 1.702.711,29	1,1%
•	Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 25.843.050,36	75,6%
•	Total	R\$ 34.203.492,12	~100,00%

Verifica-se dos valores acima que o total de recursos efetivamente destinados e pagos no exercício 2024, cerca de R\$ 161,7 milhões, é superior ao valor das despesas orçamentárias oriundas da dotação inicial e créditos adicionais empenhadas e pagas no exercício, que foi de aproximadamente R\$ 145,9 milhões. Essa diferença, de cerca de R\$ 15,8 milhões, refere-se ao

valores financeiros recebidos do TSE a título de provisões, que não compõe o orçamento deste Regional, por tratar-se de recurso orçamentário do próprio TSE.

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF

O detalhamento mensal sobre a gestão orçamentária e financeira do exercício 2024 pode ser obtido nos relatórios publicados na página da Entidade na internet, em atendimento ao que determina a Resolução CNJ nº 102, de 15 de dezembro de 2009 - Anexo II - Demonstrativos Orçamentários – link <https://adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-ms/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal/execucao-orcamentaria-e-financeira>

Nota Explicativa 33: Anexo 1 “Demonstrativo de execução dos Restos a Pagar Não Processados”

Integram o Balanço Orçamentário os anexos 1 e 2. Ambos estão relacionados à execução dos restos a pagar, inscritos em anos anteriores, mas executados no exercício financeiro 2024.

O Anexo 1 do Balanço Orçamentário evidencia os seguintes valores de Restos a Pagar:

•	RP de anos anteriores	R\$	1.302.178,33	
•	RP inscritos em 2023	R\$	10.646.978,43	
•	RP liquidados e pagos	R\$	7.282.159,51	61%
•	RP cancelados	R\$	736.833,53	6%
•	RP reinscrito em 2024	R\$	3.930.163,72	33%

Nota Explicativa 34: Anexo II “Demonstrativo de execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados”

O Anexo II refere-se ao Demonstrativo de execução dos restos a pagar processados e não processados liquidados. Durante o transcurso de 2024 foram devidamente pagos os valores inscritos em 2023 em restos a pagar processados e não processados, no valor de R\$ 1.505.878,16, conforme demonstrado neste anexo.

Nota Explicativa 35: Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Lei nº 4.320/64, artigo 103).

No TRE/MS as receitas orçamentárias são arrecadadas a favor do Tesouro Nacional.

Dessa forma, os recursos financeiros destinados aos pagamentos dos compromissos

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF assumidos por este Regional provém integralmente do Tribunal Superior Eleitoral, por meio desub-repasses e das transferências financeiras para pagamento dos restos a pagar.

O resultado financeiro é demonstrado pela diferença entre o somatório dos ingressos e dispêndios. Em 2023 houve saldo de caixa para o ano seguinte de R\$ 2.136.590,29, enquanto em 2024 o saldo de caixa para o ano seguinte foi de R\$ 5.380.950,02.

Nota Explicativa 36: Demonstração dos Fluxos de Caixa – Atividades Operacionais

Compreende o somatório dos valores em Caixa e em Bancos, bem como Equivalentes, e representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Os recursos que compõem as contas de Caixa, Bancos e Equivalentes já foram descritos na Nota Explicativa nº 11.

O Demonstrativo de Fluxo de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa distribuídas em fluxo Operacional, de Investimentos e de Financiamento, sendo elaborado pelo método direto.

As atividades operacionais são as atividades da entidade que não estão inseridas nos conceitos de atividade de financiamento e de investimento. São exemplos de fluxo de caixa das atividades operacionais os recebimentos de caixa de concessões ou transferências e outras dotações ou autorizações orçamentárias realizadas por outros entes ou entidades do setor público, pagamentos em caixa a fornecedores de mercadorias e serviços, pagamentos em caixa de tributos sobre o patrimônio ou a renda (quando aplicável) em relação às atividades operacionais, dentre outros.

Dessa forma, os valores relevantes apresentados neste demonstrativo foram comentados quando da análise do Balanço Financeiro, com a ressalva de que no Balanço Financeiro as despesas orçamentárias foram extraídas da coluna de despesas empenhadas do Balanço Orçamentário, somadas às provisões recebidas e empenhadas no exercício. Já nas Demonstrações de Fluxo de Caixa, as despesas foram extraídas da coluna de despesas pagas do Balanço Orçamentário, somadas às provisões recebidas do TSE e pagas no exercício e às despesas extraorçamentárias pagas no exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é composta pelo Quadro Principal, Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas, Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função e Quadro de Juros e Encargos da Dívida, nos termos do item 6.3, parte VI, do MCASP 10ª Ed. Os quadros extraídos do SIAFI, no entanto, juntaram todas essas informações em seu quadro principal, tratando os quadros auxiliares como contas específicas dentro do quadro principal.

O saldo desta conta teve um acréscimo da ordem de 146,7%, passando de R\$ 4.265.557,85 em 2023 para R\$ 10.525.541,69 em 2024. Esse valor é resultado da diferença entre o total de ingressos – R\$ 185.310.984,09 - e o total de desembolsos – R\$ 174.785.442,40.

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF

Nos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais, destacamos as contas de “Ingressos Extraorçamentários, Transferências Financeiras Recebidas e Arrecadação de Outra Unidade”, conforme verifica-se nas notas seguintes, número 37, 38 e 39.

Nota Explicativa 37: Demonstração dos Fluxos de Caixa – Ingressos Extraorçamentários

Esta conta apresenta os saldos dos depósitos via GRU efetuados por terceiros para o Tribunal. O saldo da conta no exercício 2024 foi de R\$ 2.249.816,02. A variação positiva ocorrida, de cerca de R\$ 2,2 milhões, deve-se à maior entrada de recursos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados. Destacamos também que, conforme item 9.2 do Acórdão TCU nº 2.717/2023, os recursos oriundos das retenções trabalhistas de contratos de prestação de serviços continuados, depositados em Contas Depósito Vinculada, que anteriormente eram registrados apenas em contas do grupo 8 (contas de controle), passaram a ser registrados no SIAFI em contas de ativo e passivo, aumentando o saldo da conta de ingressos extraorçamentários.

Nota Explicativa 38: Demonstração dos Fluxos de Caixa – Transferências Financeiras Recebidas

Esta conta apresenta o saldo financeiro recebido do Tesouro Nacional por meio do Tribunal Superior Eleitoral para fazer frente às despesas orçamentárias do exercício. Destacamos que o aumento de cerca de 21,42% em relação a 2023 no item “Transferências Financeiras Recebidas”, que passou de R\$ 144.453.717,88 em 2023 para R\$ 175.413.510,64 em 2024, deve-se principalmente ao aumento de dotação orçamentária em razão de 2024 ser um ano eleitoral.

Nota Explicativa 39: Demonstração dos Fluxos de Caixa – Arrecadação de Outra Unidade

Esta conta apresenta os saldos financeiros recebidos por meio do Tribunal, mas que terão como destino outras unidades da Administração Pública Federal. A variação positiva ocorrida em relação à 2023 foi da ordem de 27,2%, cerca de R\$ 505.704,98 reais, e esse ingresso de recursos extraorçamentários atingiu um montante de R\$ 2.354.490,25, que deve-se principalmente à aplicação de multas eleitorais a eleitores e candidatos, que, embora recebidas por este TRE/MS, são recolhidas ao TSE.

Nota Explicativa 40: Demonstração dos Fluxos de Caixa – Atividades de Investimento

As atividades de investimento são as referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimento não incluídos em equivalentes de caixa. Como exemplo temos os pagamentos em caixa para aquisição de ativo imobilizado, intangível e outros ativos de longo prazo, dentre outros.

Os fluxos de caixa decorrentes das atividades de investimento representam a extensão em que as saídas de caixa são realizadas com a finalidade de contribuir para a futura prestação de serviços pela entidade. Apenas saídas de caixa que resultem em ativos reconhecidos nas demonstrações contábeis são passíveis de classificação como atividades de investimento.

O saldo da conta apresentou saldo negativo de -R\$ 7.281.181,96 em 2024 contra um saldo também negativo de -R\$ 4.310.945,31 em 2023, um decréscimo de cerca de 69%, que representa uma diminuição de R\$ 2.970.236,65.

Nos Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento, destacamos os desembolsos nas contas de Aquisição de Ativo Não Circulante e Outros Desembolsos de Investimento.

Nota Explicativa 41: Demonstração dos Fluxos de Caixa – Aquisição de Ativo Não Circulante

Este grupo apresenta os desembolsos para aquisição de bens de capital, ou seja, mobiliários, aparelhos e equipamentos de comunicação, máquinas e utensílios diversos, máquinas e equipamentos energéticos e outros. Destacamos a variação positiva ocorrida da ordem de 78,3%, cerca de R\$ 2,9 milhões, atingindo o montante de desembolso de R\$ 6.695.682,96. Esse acréscimo justifica-se pela aumento de desembolso para as aquisições de bens móveis diversos, principalmente em ano eleitoral.

Nota Explicativa 42: Demonstração dos Fluxos de Caixa – Outros Desembolsos de Investimento

Esta conta apresenta os desembolsos para aquisição de bens de capital não contemplados no item “Aquisição de Ativo Não Circulante”. Em 2024, houve acréscimo de 5%, cerca de 28,5 mil, atingindo o montante de desembolso de R\$ 585.499,00 com a aquisição de softwares.

Nota Explicativa 43: Demonstração dos Fluxos de Caixa – Geração Líquida de Caixa

Evidencia o resultado da soma dos ingressos e dos desembolsos dos três fluxos (Operacional, Investimentos e Financiamento) corresponde à diferença entre o saldo de Caixas e Equivalentes de Caixa do exercício anterior (R\$ 2.136.590,29) e do atual (R\$ 5.380.950,02), no caso R\$ 3.244.359,73 positivo.

O saldo final de Caixa e Equivalente de Caixa desse demonstrativo contempla os valores dos depósitos de terceiros, cujo saldo de 2024 foi de R\$ 1.873.778,59 (contas 21881.03.00 e 21881.04.00), ou seja, aproximadamente 34,8% da composição do saldo de caixa e equivalentes de caixa e tem origem em depósitos de terceiros (depósitos judiciais, garantias, cauções e, agora, dos valores de encargos trabalhistas retidos em conta vinculada, nos termos do item 9.2 do Acórdão TCU nº 2.717/2023). É, portanto, o valor da indisponibilidade financeira.

No tocante à Geração Líquida de Caixa, considerando que o TRE/MS não possui receitas próprias, seu resultado é influenciado pelos fluxos de pagamentos, principalmente pela programação financeira do mês de dezembro de cada ano, e as previsões de recebimentos (liquidação) dos bens e serviços.